



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 077

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 08 DE JULHO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Péricles de Mello
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Dr. Batista
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 18: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mário Roque - Mauro Moraes - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 077

74ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva:..... 02

Presenças:..... 02

Abertura da Sessão: 03

Expediente:

Ofícios..... 03

Indicações 03

Requerimentos 03

Projetos de Lei 09

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 09

Dep. Jocelito Canto..... 11

Dep. Mauro Moraes 12

Dep. Péricles de Mello..... 13

Dep. Professor Lemos..... 14

Grande Expediente:

Dep. Rosane Ferreira..... 15

Sra. Clair de Flora Martins 16

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati..... 10

Liderança do PT

Dep. Péricles de Mello..... 14

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 20

Discussão/Votação

2ª Discussão (Votação em)..... 20

Redação Final 20

3ª Discussão 21

2ª Discussão 21

1ª Discussão 21

Votação Única (Proposição) 26

Requerimentos 27

Encerramento da Sessão: 28

DIÁRIO Nº 077

74ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2009

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Antonio Annibelli, secretariado pelos Srs. Deputados Alexandre Curi e Jonas Guimarães.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Beti Pavin, Chico Noroeste, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mário Roque, Mauro Moraes, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (44).

Ausentes os Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Elton Welter, Artagão Júnior, Caíto Quin-

tana, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Luciana Rafagnin, Miltinho Pupio (09).

Em licença médica o Sr. Deputado Duílio Genari (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

OFÍCIOS

Sob o nº 582/09/GS, do Sr. Rogério Wallbach Tizzot, Secretário de Estado dos Transportes, em resposta ao pedido de informações requerido pelos Deputados Elio Rusch, Luiz Carlos Martins, Ney Leprevost, Marcelo Rangel, Valdir Rossoni e Durval Amaral, que solicitam esclarecimentos sobre o inventário de 31/12/08, referido na Portaria nº 032/09, acerca de sobras de grãos de soja no porto de Paranaguá. **Ao conhecimento dos Srs. Deputados interessados.**

Sob o nº CEE/CC 2350/09, do Sr. Rafael Iatauro, Chefe da Casa Civil do Estado, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Jocelito Canto, que solicita esclarecimentos sobre os investimentos realizados nos oito anos do Governo Jaime Lerner e nos seis anos do Governo Roberto Requião, em diversos Municípios do Estado. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Sob o nº CEE/CC 2381/09, do Sr. Rafael Iatauro, Chefe da Casa Civil do Estado, em resposta ao pedido de informações requerido pela Deputada Rosane Ferreira, que solicita esclarecimentos sobre as medidas adotadas para a preservação dos caracteres histórico-culturais da Colônia Cecília, no Município de Palmeira. **Ao conhecimento da Sra. Deputada interessada.**

Sob o nº 296/09/COPES, do Sr. Daniel Alves Natalizi, Coordenador de Parcerias Estaduais do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-

CNPq, comunicando a celebração do Convênio nº 700324/08 entre o CNPq e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº 3656/09/REDUR/LD, do Sr. Sérgio Luiz Zacarias, Gerente Geral da Agência Nova Londres da Caixa Econômica Federal, informando que foi procedido a alteração dos termos referentes a prorrogação do prazo de desembolso, do Contrato de Repasse OGU nº 0171326-26/04/MDA/CAIXA, encerrando-se no dia 31/01/10, junto ao Programa PRONAF. **Ao conhecimento da Casa.**

Indicações

INDICAÇÃO Nº 811/09

SÚMULA:

Requer ao Governador do Estado do Paraná, Sr. Roberto Requião e à Secretaria de Estado dos Transportes alterações na metodologia de pesagem de caminhões nas estradas estaduais.

Em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 127 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vimos INDICAR ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Sr. Roberto Requião e à Secretaria de Estado dos Transportes o desenvolvimento de estudos no sentido de alterar a metodologia de pesagem de caminhões que trafegam nas rodovias estaduais.

Inúmeros motoristas de caminhões que trafegam na rodovia estadual PR-163, no Município de Lindoeste, reclamam da metodologia utilizada naquele posto de pesagem, o qual tem resultado num grande número de multas. A metodologia de pesagem por eixos prejudica grande parte dos caminhões, pois devido ao tipo de cargas e as condições das estradas que fazem com que haja um deslocamento do peso durante o trajeto, muitos motoristas acabam multados, embora o peso total de suas cargas esteja abaixo do permitido.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) PROFESSOR LEMOS

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 3396

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a dispensa de redação final para os projetos votados na presente Sessão Plenária e que não sofreram emendas no curso de sua tramitação.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) JONAS GUIMARÃES

REQUERIMENTO Nº 3393

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a antecipação da Sessão Ordinária do dia 09 de julho (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição de interesse.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) ALEXANDRE CURI

REQUERIMENTO Nº 3428

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a retirada da Proposição nº 044/08, item 14 da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) ALEXANDRE CURI

REQUERIMENTO Nº 3395

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 120, do Regimento Interno, REQUER, a anexação dos Projetos de Lei nº 322/09 e 334/09, que instituem o Dia da Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 3430

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, a autorização desta Casa de Leis para viagem a Foz do Iguaçu, no período de 21 a 24 de julho deste ano, para participar da Convenção Hemisférica de Proteção Ambiental Portuária.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 3399

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Leonor Vargas, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3400

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Maria Krieger, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3401

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Anastácia de Sousa Possato, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3402

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Amilton de Jesus e Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3403

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ivete de Fatima Fernandes Guerellus, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3404

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Nestor Lourenço Pedrosa, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3405

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Nicolau Sava, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3406

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Paulo Rosdaibida, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3407

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Theofila Rozanki, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3420

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 29 de junho, da Sra. Marilene de Fátima Bill Horning da Silveira, 50 anos, no Município de São José dos Pinhais.

A enfermeira Marilene nasceu no dia 13/08/58, em São José dos Pinhais, filha de Alfredo Bill Horning da Silveira e Leonir de Freitas Horning, e tinha cinco irmãos: Maristela, Ana, Mara, João e Bill.

De origem muito humilde, começou a trabalhar na Prefeitura do Município de São José dos Pinhais como auxiliar de enfermagem em 1992, quando foi inaugurado o Hospital Atilio Talamini.

O intenso apego à profissão, aliado à dedicação que dispensava ao trabalho e ao aperfeiçoamento profissional, o levou a cursar a Faculdade de Enfermagem, tornando-se uma profissional de ímpar e reconhecida competência.

Sua missão, no entanto, foi muito além da ética e do profissionalismo. Tratava seus pacientes como amiga, irmã, mãe, conquistando dessa forma o respeito, a admiração e a amizade dos colegas de trabalho, vizinhos, pacientes e familiares destes.

Prestou grande colaboração ao Município de São José dos Pinhais, com seu conhecimento, convívio e participação. Pessoa muito querida por todos que o conheciam, deixa muitas saudades aos amigos e familiares. A família recebeu ampla manifestação de sentimentos pelo seu passamento. Deixa viúvo o Sr. Moacir Belarmino da Silveira. E uma lacuna difícil de ser reparada.

Requer, ainda, o Parlamentar requerente, que da decisão da Casa seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) FRANCISCO BÜHRER

REQUERIMENTO Nº 3421

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 20 de junho, do Sr. Joaquim Bietkoski de Souza, 83 anos, no Município da Lapa.

Joaquim Bietkoski de Souza, nasceu no dia 07/04/26, no Município da Lapa. Casou-se com Catarina Wardzinski de Souza e dessa união de 58 anos tiveram nove filhos: Aleixo, Eva, Apolônia, Hilário, Celso, Vicente, João, Maria Lídia e Hélio.

Seu primogênito, Aleixo, decidiu seguir o caminho religioso, ordenando-se Padre e sendo, atualmente, o Pároco da Catedral de São José dos Pinhais, pessoa muito querida na sociedade e guia espiritual de milhares de fiéis.

Agricultor, o Sr. Joaquim passou toda sua vida como habitante da zona rural da Lapa, divisa com o Município de Quitandinha, prestando, com seu conhecimento, convívio e participação, grande colaboração a esses Municípios e sua população.

Pessoa muito querida por todos que o conheciam, deixa muitas saudades aos amigos e familiares. A família recebeu amplas manifestações de sentimentos pelo seu passamento.

Requer, ainda, o Parlamentar requerente, que da decisão da Casa seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) FRANCISCO BÜHRER

REQUERIMENTO Nº 3425

Senhor Presidente:

Em atendimento ao parágrafo 1º, inciso III do artigo 131 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vimos REQUERER ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa o envio de nota de pesar à família da professora Vera Lúcia Novello, falecida em 07 de julho próximo passado.

A professora Vera Lúcia Novello contribuiu com a formação de milhares de paranaenses que passaram pelos bancos escolares de nossas escolas públicas. Além da sua irrepreensível trajetória profissional, a Professora Vera Lúcia atuou na defesa dos interesses da educação, tendo, entre outras atividades, a função de Secretária Educacional do Núcleo da APP-Sindicato de Laranjeiras do Sul, contribuindo para a história de lutas dos trabalhadores e trabalhadoras da educação paranaense, atuando incansavelmente nas lutas da categoria e, especialmente, na questão da educação do campo.

Neste sentido encaminhamos nossos votos de pesar à família desta ilustre trabalhadora paranaense, o qual deixou sua contribuição na construção da educação pública de qualidade no Paraná.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) PROFESSOR LEMOS

REQUERIMENTO Nº 3426

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o douto Plenário, que seja inserido nos Anais desta Casa, votos de pesar, para a família da Sra. Kimie Kakazu, do lar, falecida em Curitiba com 83 anos de idade.

Deixa viúvo o Sr. Seibu Kakazu, com 96 anos de idade e seis filhos: Jorge, Yurie, Toyoko, Tami, Kioko e Mitsue.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 3427

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o douto Plenário, que seja inserido nos Anais desta Casa, votos de pesar, para a família do Sr. Nelson Seiji Akiyoshi, com 73 anos de idade, em Paranavaí.

Era nascido em 11/08/36, tendo falecido em 5 deste mês de julho.

Deixa viúva a Sra. Yoko Akiyoshi e os filhos: Nilce, Eiji, Sayuri, Silvio e Roseli.

Os sentimentos do Poder Legislativo à família enlutada.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 3419

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, votos de congratulações à APADE - Associação Paranaense de Administradores Escolares, pelos seus 30 anos de efetiva participação na sociedade paranaense e na luta em prol dos professores e diretores das escolas estaduais.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) FRANCISCO BÜHRER

JUSTIFICATIVA:

Em 20/09/79, um grupo de diretores de escolas públicas, após exaustivas articulações e diante de inúmeros problemas, comuns a todos eles, decidiu criar uma associação específica de gestores escolares, nascendo, desta forma, a Associação de Diretores de Escolas Públicas do Paraná - ADEPEP.

Ao longo dos anos, os diretores, sob o comando da ADEPEP, desenvolveram importantes atividades, incluindo reuniões, seminários, simpósios e audiências com autoridades. Os resultados foram muito produtivos, diretorias sucessivas foram eleitas, todas elas com grande atuação, destacando-se as dos saudosos professores Valter Bittencourt e Caleb Martins Vieira.

Em 03/12/93, a ADEPEP foi transformada em APADE, a estrutura alterada e as finalidades ampliadas. O trabalho prosseguiu, com maior intensidade, nos movimentos reivindicatórios, em conjunto com outras instituições, com a APP-Sindicato.

A APADE é, assim, uma entidade declarada de utilidade pública (Lei Estadual nº 7527/81), sem fins lucrativos, apartidária, de duração ilimitada, com circunscrição em todo o Estado do Paraná e sede própria em Curitiba.

É uma Associação de Administradores porque congrega servidores públicos, com atribuições diversas, seja diretor (administra a escola), pessoal administrativo (administra tarefas), professor (administra, supervisiona, coordena as atividades docentes), enfim, todos os serviços das escolas, Secretaria de Educação e Núcleos Regionais de Ensino.

Portanto, a APADE congrega, representa, valoriza, defende, colabora e apoia os serviços públicos afetos à educação, com ênfase para os aposentados. A ação conjunta desses profissionais, em atividade ou não, transforma os estabelecimentos de ensino, torna a sociedade mais harmoniosa, fraterna, humana, participativa, atrativa e mais eficiente.

Presidida atualmente pelo professor Izaías Ogliari, a APADE mantém uma grande estrutura organizacional, com Assembleia Geral, Conselho Diretor, Diretoria Geral e Conselho Fiscal. Além de sua sede, na Capital, mantém subsedes em Campo Mourão, Londrina e Maringá.

A APADE possui um atuante Departamento Jurídico, além de proporcionar outros benefícios aos associados, entre eles convênios nas áreas médicas e turismo de férias e lazer, sendo, portanto, merecedora da homenagem ora proposta.

REQUERIMENTO Nº 3431

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, envio de voto de congratulações a SETCEPAR Transporte e Logística na pessoa do presidente Aldo Fernando Klein Nunes pela comemoração ao 66º aniversário desta entidade.

Requer ainda, envio de cópia.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 3408

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao No Kafe Fest Café Colonial e Restaurante.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao No Kafe Fest Café Colonial e Restaurante, que através de sua culinária, transmite à sociedade curitibana, os prazeres da boa comida, demonstrando o espírito cosmopolita da Cidade de Curitiba e reforçando o turismo gastronômico da Capital. Por se tratar de uma casa que nos remete a tradição e a qualidade da melhor cozinha artesanal paranaense, revela as mais profundas raízes de uma sociedade que atrai os paladares mais críticos, conquistando-os com a qualidade e com os bons serviços prestados em ambiente confortá-

vel e agradável, uma referência da boa gastronomia unida ao espaço cultural que oferece galeria de arte, cursos e livraria.

REQUERIMENTO Nº 3409

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Restaurante Rei do Bacalhau.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Restaurante Rei do Bacalhau, que através de sua culinária, transmite à sociedade curitibana, os prazeres da boa comida, demonstrando o espírito cosmopolita da Cidade de Curitiba e reforçando o turismo gastronômico da Capital. Por se tratar de uma casa que nos remete ao que há de melhor em Portugal, revela as mais profundas raízes de uma sociedade que atrai os paladares mais críticos, conquistando-os com a qualidade e com os bons serviços prestados em ambiente confortável e agradável, uma referência da boa gastronomia, uma casa portuguesa com certeza.

REQUERIMENTO Nº 3410

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Auto Viação São José dos Pinhais Ltda. pelos 80 anos.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Auto Viação São José dos Pinhais Ltda. pelos 80 anos de fundação, com uma história que se confunde com a do Município de São José dos Pinhais, local de sua sede e onde realiza o sonho de ajudar a construir uma Cidade através de uma atividade essencialmente humanística, prestando serviços ininterruptos à população, respeitando as pessoas na plenitude dos seus direitos de cidadania e dignidade. Com a ajuda inestimável de seus colaboradores e uma estrutura avançada nos sistemas de gestão empresarial, dimensionada para a realização de um sistema de transporte com demanda crescente, faz do transporte público a reunião do individual multiplicado por milhões no dia a dia.

REQUERIMENTO Nº 3411

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Relojoaria Cezar Rossi.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Relojoaria Rossi, que com o bom atendimento, a qualidade e a confiança, solidifica o

nome junto aos consumidores da região do Campo Comprido, oferecendo profissionalização nos trabalhos e nos serviços, sendo o relojoeiro do bairro que com a sua gama de produtos, atende as expectativas de seus clientes prestando um excelente serviço à comunidade, proporcionando a proximidade do cliente com as suas necessidades.

REQUERIMENTO Nº 3412

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Grupo Folclórico Ítalo Brasileiro Santa Felicidade.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Grupo Folclórico Ítalo Brasileiro Santa Felicidade, que tem o compromisso a 23 anos de resgatar, preservar e divulgar os usos e costumes trazidos pelos imigrantes, representando o bairro em suas festas e eventos. Com quase 120 componentes entre corpo de dança, diretoria e colaboradores que, voluntariamente colocam-se à disposição de uma causa nobre e gratificante, é um espaço fértil para transmitir ao jovem a cultura de seus antepassados, resgatando valores como respeito às tradições, convivência em grupo, amizade e cooperação.

REQUERIMENTO Nº 3413

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Quarteto Allegri Musicanti.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Quarteto Allegri Musicanti, que utiliza-se de acordeão, violino, violão e vozes para levar toda a tradição de bel canto como marca registrada dos italianos, com raízes no bairro de Santa Felicidade, berço da imigração italiana no Paraná, divulga a música típica italiana alegre e descontraída, mesclada com os clássicos, utilizando-se da qualidade de seus instrumentistas e fazendo a 17 anos a integração cultural entre Brasil e Itália.

REQUERIMENTO Nº 3414

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Grupo II Mondo.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Grupo II Mondo, que leva toda a tradição de bel canto como marca registrada dos

italianos, divulgando a música típica italiana alegre e descontraída, mesclada com clássicos, utilizando-se da qualidade de seus integrantes faz a integração cultural entre Brasil e Itália, resgatando, preservando e divulgando as canções que marcaram época e a memória de um povo que criou novas raízes em nosso Estado.

REQUERIMENTO Nº 3415

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Grupo Musicale Amici.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Grupo Musicale Amici, que leva toda a tradição de bel canto como marca registrada dos italianos, divulgando a música típica italiana alegre e descontraída, mesclada com clássicos, utilizando-se da qualidade de seus integrantes faz a integração cultural entre Brasil e Itália, resgatando, preservando e divulgando as canções que marcaram época e a memória de um povo que criou novas raízes em nosso Estado.

REQUERIMENTO Nº 3397

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de sua atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, o envio de ofício ao Secretário de Estado da Justiça, Jair Ramos, solicitando informações se há alguma determinação, em andamento, para que seja desativada uma ala do Presídio Hildebrando de Souza, em Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) PÉRICLES DE MELLO

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao nosso conhecimento de que uma das alas do Presídio Hildebrando de Souza, em Ponta Grossa, poderá ser desativada para servir de triagem. Nossa preocupação é de constatar a veracidade da informação junto à Secretaria de Segurança Pública, pois, a desativação de uma ala pode complicar ainda mais a situação do presídio, que nesse momento, passa por problemas de superlotação. O presídio com capacidade para 170 presos chega a abrigar até 400 detentos.

Dessa forma, pedimos a confirmação de algum procedimento dessa natureza designado para o presídio.

Conto com vosso apoio nessa solicitação, e renovo protestos de estima e consideração.

REQUERIMENTO Nº 3394

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente para o Sr. Gil-

berto Martin - Secretário de Estado da Saúde, solicitando a viabilidade de construção de um hospital regional para atender os Municípios que formam a Cantuquiriguaçu.

Requer ainda, seja dada ciência ao Sr. Jocelino Siqueira Moraes, através de correspondência.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) PASTOR EDSON PRACZYK

JUSTIFICATIVA:

O Território da Cidadania Cantuquiriguaçu abrange uma área de 13.986,40 Km² e é composto por 20 Municípios: Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinhos, Nova Laranjeiras, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

A população total do território é de 230 mil habitantes, dos quais 111 mil e 073 vivem na área rural, o que corresponde a 48,29% do total. Possui 20 mil 528 agricultores familiares, 4 mil e 216 famílias assentadas, três comunidades quilombolas e duas terras indígenas. Seu IDH médio é 0,72.

REQUERIMENTO Nº 3418

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Ministro da Educação Fernando Haddad, sugerindo seja incluído nas diretrizes que regulamente o ensino superior, uma prestação de serviço, por um período mínimo de 2 (dois) anos, pelos formandos em Medicina nas faculdades públicas da Federação e por aqueles que se beneficiam do ProUni, no Estado em que concluírem sua graduação.

Tal solicitação justifica-se pela falta de profissionais na área da Saúde, principalmente nos pequenos Municípios, o que prejudica aquelas pessoas que mais necessitam. Desta forma, se tal solicitação prosperar, poderá ajudar a suprir esta deficiência de médicos nos Municípios brasileiros.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 3422

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Walter Bianchini, solicitando a construção de um abastecedor comunitário no bairro Cachoeirinha no Município de Londrina.

O sistema de abastecedor comunitário irá proporcionar à comunidade de Cachoeirinha qualidade de vida e incentivo à produção.

O presente requerimento vem demonstrar que o Parlamento paranaense entende a necessidade de amparar essa população.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO N° 3423

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes, Rogério Wallbach Tizzot, solicitando a conclusão do asfalto que liga o Município de Londrina a Arapongas na estrada denominada de Serra Azul.

É importante a conclusão dessa obra rodoviária, visto que é uma região altamente produtiva, com grande variedade de culturas e que beneficiará diretamente aos moradores daquela localidade.

O presente requerimento vem demonstrar que o Parlamento paranaense entende a necessidade de apoio aos moradores da região.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO N° 3424

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Presidente da Sercomtel, Fernando Kreff, solicitando a extensão da rede de telecomunicação ao bairro Cachoeirinha em Londrina.

O sistema de telefonia fixa foi iniciado com a instalação aproximadamente de 2 Km e parou. A maioria das famílias da região não possui telefone fixo nem acesso à internet e também não há disponibilidade de sinal de celular, ou seja, ficam sem nenhuma comunicação.

O presente requerimento vem demonstrar que o Parlamento paranaense entende a urgência de amparar essa população nesta necessidade básica que inclui a comunicação.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO N° 3416

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que enviado pedido de informações às Secretarias de Saúde (SESA) e Agricultura e Abastecimento (SEAB) sobre os níveis mínimos de resíduos de agrotóxicos nos organismos de mulheres e crianças.

Esse procedimento se justifica tendo em vista que as referências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

(ANVISA) tomam por base apenas o corpo de um homem com peso de 60 Kg.

As informações devem instruir projeto de lei elaborado pelo Deputado que assina este requerimento.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI N° 353/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública à Associação Comunitária de Incentivo à Cultura, com sede e foro no Município de Irati/PR.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08/07/09.

(a) PÉRICLES DE MELLO

JUSTIFICATIVA:

A Associação Comunitária de Incentivo à Cultura existe desde de 1999, realizando diversas atividades de caráter social e informativo, transmitindo informações da Universidade Centro Sul do Paraná, bem como de entidades públicas e que resguardam os direitos dos mais desfavorecidos.

A Associação Comunitária de Incentivo à Cultura, também desenvolve campanhas contra o trabalho infantil, combate ao tabaco e de doação de órgãos.

A Associação de Caminhoneiros tem uma função importante desde o ano 2000, porém muito tempo antes da sua formalização em 12/08/00, a Associação já existia de maneira informal, tendo tido diversas ações importante para este ramo tão forte nos Campos Gerais.

A Associação colabora também com a festa do pêssego, um dos principais evento da Cidade, realizando a divulgação.

Outra ação importante desta associação é educar para o consumo, como por exemplo ação realizada sobre o Consumo Racional de Água.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Com a palavra no Pequeno Expediente, Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, paranaenses que nos acompanham através da Rede MERCOSUL e também através da TV SINAL.

Trabalhadores decidem manter a greve nas empresas terceirizadas da REPAR e da Fosfértil. A PETROBRAS é uma das empresas mais poderosas do mundo e o Governo Federal deveria exigir que as empresas, que prestam serviços para a PETROBRAS, tivessem mais respeito com seus trabalhadores. Entre defender aqui a REPAR e a Fosfértil, vamos ficar com a defesa dos trabalhadores dessas empresas na luta das reivindicações salariais. São duas empresas que têm todas as condições para atender as reivindicações de seus trabalhadores.

Recebi um e-mail do Sr. Sebastião Pinto Filho: *Caro Deputado Belinati, Primeiro quero agradecer, de coração, o empenho dedicado ao meu pedido, sobre o projeto de lei que encaminhei ao senhor.* O Sebastião dá uma ideia interessante para nós, mas não é da nossa competência. Ele sugere que quando alguém usar o telefone, numa ligação de um Município para o outro, mas dentro da mesma Região Metropolitana, não precise pagar interurbano, pagar como ligação local. Mesmo como ligação local o telefone já está um absurdo! O que tem de gente no Brasil com o telefone desligado, não por defeito técnico, é por defeito econômico. Para exemplificar: alguém que está em São José dos Pinhais e liga para Araucária, fica como ligação local; ou alguém de Curitiba ligar para Colombo, Almirante Tamandaré, Pinhais, fica como ligação local. Hoje é cobrado como ligação de interurbano.

Não podemos entrar com o projeto de lei, porque essa matéria, telefonia, energia elétrica, água, está tudo centralizado em Brasília. E de Brasília só ferro, ferro e ferro no nosso povo! Não vejo nada de medida lá para ajudar a classe trabalhadora e a população de baixa renda.

Então, meu caro cidadão Sebastião, essa ideia é boa. Um Deputado Federal, um Senador da República, deveria apresentar esse projeto. A pessoa que está em Londrina, quer ligar para Cambé, Cambé para Londrina, Iporã para Londrina, Londrina para Sertãozinho, para Tamarana, ligação local em cada Região Metropolitana para baratear o custo desse serviço que está tão caro.

Lembro aos paranaenses que embaixo, na tela de sua televisão, enquanto estamos falando tem o endereço do nosso e-mail. A nossa equipe, o Genar, o Serjão, o Gustavo, a Márcia, a Kelly, o Allan, o Gui, estão para receber os e-mails, analisar cada um e fazer a leitura aqui, com críticas e com sugestões para o nosso trabalho.

Temos aqui o e-mail do Wilson, que diz: *Deputado Belinati, fui eleito Vereador pela primeira vez, fui o segundo colocado em Porecatu.* Então, o Vereador está mostrando aqui que eles encaminham doentes para várias regiões do Paraná e não têm um computador, não têm uma estrutura. Tem que ver que é um Vereador jovem de Porecatu, o Wilson Azinari, e precisa ter condições para poder prestar esse tipo de trabalho.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Recebo da ilustre Vereadora de Londrina, Sandra Graça, mulher de fé, religiosa, competente, trabalhadora, uma das mais brilhantes mulheres da vida pública do nosso Paraná. Vereadora Sandra Graça, muito atuante, está no terceiro mandato. Ela requereu da Câmara de Londrina o envio de um expediente para esta Casa, também para Brasília, para os Parlamentares, para as autoridades, pedindo apoio para os servidores que trabalham na EMBRAPA.

Tenho aqui o ofício do Antônio Carlos Ferreira Mendes, grande presidente da Seção Sindical da EMBRAPA Soja para Londrina, Ponta Grossa. Ele atua em várias Cidades. Eles estão em uma campanha. Diz aqui: *Desde o mês de maio, estamos em negociação com a EMBRAPA sobre nossas reivindicações do acordo coletivo 2009/2010. Neste momento da negociação, a EMBRAPA está propondo apenas a inflação do período medido pelo IPCA, que é a inflação de 5,53%, para que possamos fechar acordo sem ter que recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho.*

Precisamos de avanço nessa proposta, dando ganhos reais aos trabalhadores que, há 35 anos, com competência, com garra, com amor, vêm desenvolvendo a pesquisa agropecuária, com avanços significativos ao agricultor e, também, com avanços significativos ao aumento da produtividade.

O nosso balanço social de 2008 demonstra que de cada R\$ 1 investido em pesquisa agropecuária, o retorno foi 18 para a sociedade brasileira. Cada R\$ 1 investido na pesquisa agropecuária, o Brasil lucrou 18. Contando com seu apoio e articulação política junto ao Ministro de Planejamento. Assina esse valoroso presidente, destacado presidente, líder que defende com amor os funcionários da EMBRAPA, Antônio Carlos Ferreira Mendes.

A EMBRAPA é um orgulho para nós, é uma referência, é um cartão postal. Por meio desse trabalho, da competência, da dedicação dos funcionários, funcionários e pesquisadores, a EMBRAPA tem dado uma grande contribuição para o nosso Brasil. É justo que o Presidente Lula, o Governo Federal, pague o que é compatível, o que eles têm direito, o que é justo. Assim, eles vão continuar trabalhando com amor e quem vai lucrar é o Brasil como um todo.

Precisamos de pesquisas. Ainda agora saiu um relatório que o mundo fechou em 1 bilhão de seres humanos que estão subnutridas, estão passando fome. Então, é fundamental que tenhamos uma grande agropecuária, que tenhamos uma grande agricultura, que o agricultor sintase entusiasmado, empolgado, animado, para produzir, para não ficar com a terra parada, com a terra morta, como parasita. Mas, para tudo isso acontecer e atingir os seus objetivos, temos que valorizar a pesquisa, entender a grande e real importância dos pesquisadores e pesquisadoras da EMBRAPA. Se ela é empresa orgulho, modelo

para o Brasil, eles não podem receber um tratamento de segunda classe, eles merecem respeito e estamos aqui para apoiar àqueles que trabalham nessa grande empresa de pesquisa, que é a nossa consagrada EMBRAPA.

Estamos recebendo nesta Casa, no dia de hoje, algumas visitas, temos aqui a Cíntia, que é a coordenadora do Centro Infantil Arco-Íris; a Maria Auxiliadora; o Roberto, que é presidente da associação. Estamos nesta tarde dando apoio à reivindicação que eles estão travando aqui, no sentido de sensibilizar as nossas autoridades para não fecharem as creches que atendem às crianças que são filhos de servidores ou servidoras públicas. O Arco-Íris é um modelo para todos nós, e estamos vendo agora essa luta que começa pelo Centro Arco-Íris, que é projeto educacional exemplar. Esse Centro de Educação está passando por dificuldades, a exemplo do que está ocorrendo com várias outras creches, o Governo não está repassando o dinheiro. E com isso vamos ver a dificuldade para o atendimento, para a manutenção de creches como a do IAPAR, como da UEL, de várias universidades, da SEAB. Está aqui a faixa colocada.

É um política desumana, seja quem for. Se fosse até um Governador do meu partido, eu não iria jogar a minha carreira no lixo para dizer que está certo e prejudicar a criança.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Vou interromper o seu pronunciamento, porque existe uma determinação na Casa de que não podemos colocar faixas, principalmente na tribuna de honra. Respeitamos a reivindicação, mas não podemos quebrar a tradição desta Casa, tem que haver respeito a todos os Deputados e ao Parlamento.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Presidente Antonio Anibelli, sei que é uma norma da Casa, mas o pessoal que está aqui é pacífico, tranquilo. Nosso respeito ao Roberto Silva, presidente da Associação de Funcionários da Secretaria de Estado da Agricultura, e servidor estadual lotado na SEAB.

Então, lamento que muitas creches, inclusive do DER, da CELEPAR, de vários segmentos do Estado, de repente, corram o risco de fechar as suas portas. Por enquanto, está aí a Cíntia, está o Roberto, a Maria Auxiliadora, só Deus sabe como eles estão se virando para poderem manter essas creches em funcionamento. Mas daqui a pouco pode secar o recurso, pode secar a doação. E pergunto: como é que vai fazer um servidor, uma servidora, que tem uma criança pequena, que estava abrigada em uma creche, se o Governador toma essa deliberação, corta, não faz o repasse? Meu Deus do Céu! Não podemos prejudicar a criança! A criança não vota, mas tem que ser tratada com o maior amor, com o maior respeito do mundo.

Com muita honra, concedo um aparte ao Deputado Professor Lemos.

O Sr. Professor Lemos (PT)

Cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento na defesa da escola, do centro infantil, que atende filhos de servidores e servidoras públicas. Apoiamos a reivindicação da comunidade escolar, aqui muito bem representada. Somos da posição de abrir escola, de jamais fechar uma escola. Precisamos de mais escolas da etapa infantil no Estado do Paraná. Portanto, não é o momento de fechar uma escola infantil. É sim, momento de abriremos escolas infantis no Estado do Paraná. O nosso Estado deixa de atender, aproximadamente, 80% da demanda para a escola infantil, que é uma etapa fundamental para o desenvolvimento da criança.

Pesquisas pelo mundo afora dão conta de que a pessoa que passou pela educação infantil, tem um maior desenvolvimento na sua vida adulta. Chega a ter uma renda aproximada de 25% superior àquelas que não passaram pela escola infantil. Portanto, a comunidade está de parabéns e o Governo precisa rever, com urgência, essa posição.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Muito obrigado pelo aparte, nobre Deputado Professor Lemos.

Presidente, fica aqui o nosso apoio à manutenção de centro infantil de educação, de creche.

Volto a repetir que a criança não vota, mas tem que ser tratada com maior respeito do mundo.

Vemos milhões serem investidos em propaganda, rádio, jornal, televisão, revista, outdoor. Com um pouquinho desse dinheiro daria não só para manter esses centros infantis, as creches, mas daria para construir muitas outras também e ainda sobraria muito dinheiro para o Governo fazer a sua promoção.

Em nome da criança, que merece o maior amor do mundo, o nosso apelo para que Deus toque o coração do Governador Roberto Requião, para que ele, com sensibilidade, determine imediatamente o repasse da verba, que é fundamental, importante e necessária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Próximo orador inscrito, Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

É sempre bom citar o nome do autor do livro, Wilson Gasino, esse menino escreveu muito bem, História sobre Corrupção e Ganância. Vejo o pessoal reclamando que falta dinheiro para as crianças. É claro! Falta dinheiro, porque os caras roubaram, assaltaram o Paraná. Pouca gente quer falar desse assunto. Pessoas ficaram ricas com esse negócio.

O Paraná, todo dia 30, tem que pagar 65 milhões, pela roubalheira do Banco do Estado do Paraná. Os ladrões estão por aí, fazendo discursos e palestras e, de

vez em quando, recebem título. O Paraná recebe o título de otário do Estado. Olhem o que está escrito nesse livro. Não vejo ação do Ministério Público. Será porque o Governo passado deu aquele prédio ali na esquina? Por que o Ministério Público não investiga ou não traz informações? Não manda, por exemplo, investigar isso aqui que a CPI levantou, Deputado Neivo, que V. Exa. com brilhantismo levantou? E que ninguém quer falar? Hoje a imprensa diz que é matéria requentada. Claro, a grande maioria dos membros da imprensa mamou nessas tetas do BANESTADO. Bastante dinheiro, viu?

As despesas do BANESTADO, com propaganda e publicidade, foram contratadas junto às agências Mercer Comunicação Publicitária e Heads Propaganda Ltda., os valores contratados foram superiores aos valores licitados. Olha, só isso aqui, vou repetir, os valores contratados foram superiores aos valores licitados e também os valores gastos foram superiores aos valores contratados.

Vou repetir, é preciso repetir, porque quando um coitado de um Prefeito deixa, às vezes, de publicar um ato, ele perde o mandato, suas contas são reprovadas. Agora, olha, senhores, a agência Mercer e a Heads Propaganda, os valores contratados foram superiores aos valores licitados, e também os valores gastos foram superiores aos valores contratados. Isso não vai dar nada? É piada isso aqui?

Gente, estamos pagando todo mês, dia 30, 65 milhões por esses ladrões políticos que andaram aqui no Paraná, essa quadrilha que tinha ramificações, mas é uma quadrilha que tinha gente graúda, teve gente que ficou rica, teve gente que comprou floresta pela metade do preço. Foi a maior quadrilha de gafanhoto que andou neste Estado do Paraná. Comeram tudo o que tinha pela frente.

E eu me pergunto: quando é um pobre de um Prefeito, ação civil, ação penal, contas rejeitadas; agora, quando é uma quadrilha de qualificação internacional, de currículo internacional, não dá nada, e acho que essas agências ainda continuam trabalhando para o serviço público.

Sabem o que é isso? O livro está aqui, não sou eu que estou falando, apenas estou mostrando o livro, Sr. Presidente. O Paraná merece ouvir isso.

É claro que a imprensa não quer falar disso. A grande maioria da imprensa lavou a água aqui. Aqui tem jornal que ganhou, em Ponta Grossa tem uma rádio que foi comprada com esse dinheiro aqui, lá em Ponta Grossa, e mais outras coisinhas. Mas lá em Ponta Grossa tem uma rádio que foi comprada com esse dinheiro roubado daqui. A hora que quiser eu mostro.

Ninguém me contesta. Não sei o que aconteceu. Estou falando para as paredes. Ninguém quer falar. esse livro aqui é como o diabo que foge da cruz. Tem gente que fala: o homem está falando o quê? Onde que está? O Jocelito é louco! Está requentando!" Estou lendo o livro. É uma novela, a novela do BANESTADO.

Agora, vou terminar, Sr. Presidente, com essa frase para a história do Estado do Paraná: Srs. Prefeitos do interior, pobre Prefeitos das Cidades pequenas, qualquer coisinha, contas rejeitadas, qualquer coisinha pequeninha, Srs. Prefeitos, olhem o que os ladrões fizeram aqui! Não deu nada ainda! Não deu nada! Tem ladrão dando palestra por aí ainda. E tem assessor de ladrão julgando coisas por aí. Ladrão fino.

Querem que eu pare? Não paro! Vou todos os dias bater nisso. Pastor Edson, isso parece coisa do capeta! Tem cara que vê isso, foge como se fosse a cruz.

Termino com esta frase que está aqui no livro do Wilson Gazzino, História sobre Corrupção e Ganância do Paraná, pág. 117: *As despesas do BANESTADO, com propaganda e publicidade das agências Mercer Comunicação Publicitária e Heads Propaganda Ltda., como mostra a tabela a seguir; os valores contratados foram superiores aos valores licitados; e também os valores gastos foram superiores aos valores contratados.*

Isso se chama improbidade para os Prefeitos. Para os grandes ladrões é matéria requentada.

Muito obrigado, Exa.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Próximo orador inscrito, Deputado Mauro Moraes.

Deputado Mauro Moraes (PMDB)

O SR. MAURO MORAES

Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Ocupo esta tribuna para fazer um apelo à Presidência desta Casa, para que se coloque em votação dois projetos de minha autoria, que já circularam por todas as comissões da Casa e se encontram na presidência. É o projeto que restabelece a democracia no Colégio Estadual, onde estamos lutando para que possamos eleger o diretor do Colégio Estadual do Paraná, uma vez que o diretor daquele estabelecimento é indicado pelo Sr. Governador. O único colégio do Paraná que tem o diretor nomeado, e não eleito pela própria comunidade. A comunidade está inquieta, há uma turbulência muito grande dentro do Colégio Estadual do Paraná.

É por esta razão, Sr. Presidente, demais Deputados, que peço encarecidamente que este projeto - por reiteradas vezes já foi pedido por este Deputado, uma vez que não tem mais objeções, porque passou por todas as comissões - que seja colocado em votação, para que essa turbulência existente hoje no Colégio Estadual não se torne, no futuro, uma greve ou uma contestação que venha a prejudicar os alunos daquele estabelecimento. O maior estabelecimento de ensino de 2° grau do Estado do Paraná.

Também gostaria, Sr. Presidente, de solicitar, em regime de urgência, e já o fiz por escrito, para colocar em votação outro projeto de minha autoria, que também já passou e foi aprovado por todas as comissões desta Casa,

que trata da redução do valor cobrado do esgoto pela SANEPAR em todas as Cidades do Estado do Paraná, hoje em torno de 70 e 75% em nossa Capital. Aachamos um exagero. E o nosso projeto reduz esses valores em 50%, o que achamos bastante justo. Porque a cobrança feita hoje pela SANEPAR, ao meu ver é um absurdo para o cidadão que já paga imposto exagerado em nossa Cidade, em nosso Estado e consequentemente por todo esse Brasil.

Fica aqui o meu registro, Sr. Presidente, para que se coloque, com urgência, estes dois projetos que reputo de primacial importância à população do Estado do Paraná, no caso da redução do esgoto, e esse que restabelece a democracia no Colégio Estadual, porque há uma revolta muito grande de toda comunidade daquele estabelecimento.

Fiz várias reuniões com pais, professores, mestres, alunos, e eles estão efetivamente muito revoltados, por ser o único colégio do Estado do Paraná que não tem o direito de escolher o seu próprio gestor! Isso é muito ruim para a democracia, Sr. Presidente, Srs. Deputados, porque uma imposição não tem aceitação. Os alunos, professores, funcionários, mestres, até aceitam uma administração que não seja 100%, mas desde que aquela administração tenha sido escolhida pela própria comunidade escolar. Agora a administração n/ao vai bem e ainda foi imposta e não aceita pela comunidade. Razão pela qual, infelizmente, existe esta turbulência que estamos presenciando hoje no maior colégio de ensino de 2º grau do Estado do Paraná.

Então, este apelo está feito e tenho certeza e convicção absoluta que o Sr. Presidente irá tomar as devidas providências para que possamos votar logo este projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente e demais Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Próximo orador inscrito no Pequenos Expediente, Deputado Péricles de Mello. De acordo com o entendimento, V. Exa. entrará no horário do PT por cinco minutos e dará cinco ao professor Lemos. Em seguida entraremos no Grande Expediente e a ex-Deputada Clair Martins fará sua exposição.

Deputado Péricles de Mello (PT)

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar quero saudar nossa companheira, pessoa por quem eu tenho grande admiração e respeito, a Ex-Deputada Federal Dra, Clair Martins, advogada militantes das mais respeitadas do Paraná.

Para mim é um prazer, como Deputado, ouvir a explanação que ele vai fazer aqui a alguns instantes.

Também queria manifestar o meu apoio total ao projeto do Deputado Mauro Moraes. Concordo totalmente com o Deputado que o Colégio Estadual do

Paraná, por ser um símbolo, uma referência na Educação pública no Paraná, esse colégio deve haver eleição direta. Não é justo que se os outros colégios têm o Mecanismo da eleição direta para o diretor da escola, que nós defendemos que é muito importante, que o Colégio Estadual tenha nosso apoio. Acho que deveríamos lutar junto à Mesa da Casa, para que acelere e coloque em votação esse projeto.

Da mesma forma faço referência a um projeto de minha autoria, que trata do pedágio on-line, uma fiscalização permanente da receita do pedágio através da medição com sensores nas praças de pedágio, através do DER, para que saibamos exatamente quantos veículos passam a cada dia nas praças de pedágio, que tipo de veículos, para que possamos ter um controle da receita do pedágio.

Falo isso no momento que o Senador Osmar Dias apresente um projeto no Congresso Nacional, da transparência do pedágio, que deve ser aplicado no Paraná. Vamos fazer um estudo jurídico, se esse projeto tiver uma aplicação imediata no Paraná, vamos entrar com um projeto semelhante nesta Casa para que possamos fiscalizar e tenhamos, efetivamente, a transparência do pedágio no nosso Estado.

Assim como o Deputado Jocelito colocou aqui a questão do BANESTADO, eu quando fui Deputado, nas duas outras vezes, o centro da minha intervenção foi a questão do pedágio. Sabemos que no Paraná não houve concorrência, a concorrência foi uma farsa, por isso o pedágio é tão alto. A suposta concorrência foi feita não por preço; quem estabeleceu o preço foi o Governo do Estado, numa caixa preta. Não tem justificativa para o preço de tarifa básica. Depois, a suposta concorrência foi um grande acordo entre as grandes empreiteiras. Os mecanismos da concorrência estabeleciam que ganharia aquele consórcio que oferecesse maior quilometragem de rodovias.

Então, esse é um assunto, infelizmente todas as lutas que foram travadas no Paraná a Justiça barrou, o Poder Judiciário barrou e não pudemos avançar na questão da diminuição da tarifa do pedágio. E esse assunto se liga a um outro, que é, na verdade, a questão central do meu pronunciamento nesta tarde: Ponta Grossa, através da Associação Comercial, da OAB e das demais forças políticas da Cidade, estão iniciando uma campanha pela duplicação da PR-373. Essa rodovia que liga Ponta Grossa até o Relógio, e depois se encontra com a continuação da 277 indo até Cascavel. A sociedade de Ponta Grossa luta por essa duplicação, o que é muito correto.

Ponta Grossa é uma Cidade que tem uma localização espacial muito privilegiada, toda a história de Ponta Grossa, que cresceu, se desenvolveu como núcleo urbano. Se urbanizou cada vez mais, acompanhando todos os ciclos...(inaudível)... por ser um entroncamento rodoferroviário a partir do século passado, final do século XIX, principal entroncamento rodoferroviário do Paraná, com a construção da estrada de ferro Curitiba-Ponta Grossa, depois Paranaguá-Curitiba e também porque ela

sediou o escritório, uma frente de trabalho da rodovia São Paulo-Rio Grande. Isso articulou toda a história da Cidade. Depois as rodovias que integram a Curitiba, ao Norte e a São Paulo, o caminho das tropas que levava a Sorocaba. E ao Norte Novo. É um centro muito importante. E o fato dessa rodovia não ser duplicada traz problemas sérios para o desenvolvimento da Cidade, para que plenamente possa utilizar o seu potencial, a sua capacidade, e sua votação de polo industrial avançado no interior paranaense.

Então, quero colocar o meu mandato para fortalecer essa luta. Tenho certeza que os demais Deputados também o farão. Sabemos que essa duplicação tem um vínculo com o pedágio, porque a concessionária se recusa a duplicar essa estrada, que fazia parte do contrato, se não houver aumento de tarifa. Inclusive adiou essa duplicação, alegando a diminuição de tarifa feita pelo ex-Governador Jaime Lerner no período pré-eleitoral.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Todos nós e todo o povo do Paraná tem certeza que tem um sobrepreço enorme. A tarifa que pagamos aqui é muito além do que a tarifa justa. Que o diga o Governo Federal, que fez uma nova terceirização das rodovias com pedágio seis, sete, oito vezes menor do que o pedágio das rodovias paranaenses. Mas por força de um contrato que existe, lesivo ao interesse público, infelizmente a Justiça não entendeu assim nas várias ações que aconteceram. A concessionária se recusa a fazer a duplicação se não aumentar a tarifa. Sabemos que é inaceitável o aumento de tarifa, neste momento histórico do nosso Estado, pelos motivos que elenquei. Ainda mais o povo tendo essa comparação concreta com a tarifa do pedágio das outras rodovias federais do Governo Federal.

Então, o que podemos fazer é somar essa luta, e um caminho que está sendo colocado é buscar do Governo Federal para essa duplicação. E nos somamos a essa busca. Vamos conversar com o Ministro Paulo Bernardo, junto com as demais forças de Ponta Grossa, com o Presidente Lula se for necessário, com o Governador, para que possamos duplicar essa rodovia que é muito importante para Ponta Grossa, para o Paraná. Com as grandes transformações que acontecem em Foz do Iguaçu, que recebe a Universidade da Integração Latino-Americana, com 10 mil alunos, uma universidade bilíngue, o turismo avançado em Foz do Iguaçu, e essa integração repercute sobre todo o Paraná, Ponta Grossa, potencial industrial, e economia paranaense e o desenvolvimento mais harmônico e mais equilibrado.

Então, quero me somar a esse trabalho e a essa ação das forças políticas de Ponta Grossa. Mas lembrar também uma questão que diz respeito ao pedágio. É evidente que se essa duplicação acontecer, as receitas das concessionárias vão aumentar. Coisa óbvia, uma pista duplicada, maior número de veículos, e de qualquer

forma temos que conversar com as concessionárias, porque se acontecer essa duplicação com recursos do Governo Federal, em parceria, talvez, com o Estado, as concessionárias terão de abdicar da tarifa, porque terão mais receita. De qualquer maneira essa negociação precisará acontecer.

Somo-me a essa ação da sociedade de Ponta Grossa, e refletindo, sabemos que no Governo Lerner, o Deputado Jocelito era Prefeito, foi quando recebemos várias indústrias, teve impacto inclusive no orçamento do Município, apesar de que, claro, indústrias que têm potencial mundial, e os recursos dessas indústrias circulam a nível nacional e internacional. São empresas que fornecem empregos qualificados, mas em pequeno número. Então, o efeito multiplicador sobre a economia local não é tão grande como outro tipo de indústria. Mas de qualquer forma, essa indústria traz o benefício do aumento do ICMS para o local, que é muito importante para a Cidade.

É de se lamentar que nesse período histórico do Paraná, pela localização de Ponta Grossa, pela vocação industrial da Cidade, polo metalúrgico dos mais importantes da economia paranaense, o Governo Lerner não tenha colocado em Ponta Grossa uma montadora de veículos. Ponta Grossa perdeu nesse período, o que seria muito melhor, porque centralizaria mais a industrialização paranaense, com repercussão em todo o interior do Estado. Mas o Governo Lerner preferiu a concentração dessas indústrias, que vieram com muitos benefícios fiscais no Governo Estadual e da Renault, ele preferiu concentrar em Curitiba e na Região Metropolitana, o que prejudicou determinado período histórico, um maior desenvolvimento, mais equilibrado em Ponta Grossa e da região dos Campos Gerais, com repercussão em todo o interior paranaense.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Professor Lemos, V. Exa. tem cinco minutos.

Deputado Professor Lemos (PT)

O SR. PROFESSOR LEMOS

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Deputada Federal Dra. Clair, que já foi Vereadora em Curitiba, bem-vinda a esta Casa, os nossos visitantes, temos Prefeitos e Vereadores, e os telespectadores.

O que me traz aqui hoje, são dois motivos. Um deles é a morte do professor que foi Prefeito da Cidade de Itaipulândia, Vedelino Royer, foi assassinado há exatamente um ano. Eu estive lá acompanhando o sepultamento dele há um ano e observamos que foi um prejuízo muito grande para a família, para Itaipulândia e para todo o Oeste do Paraná. Um professor que dedicou a sua vida na defesa do interesse público, na defesa das causas sociais. Ele aceitou ser candidato, foi Prefeito da Cidade, fazia um trabalho exemplar, e foi vítima de um crime bárbaro que chocou o Paraná e o Brasil. Estamos mais uma

vez lamentando o triste episódio que aconteceu lá na Região Oeste.

Acompanhamos a prisão de várias pessoas, são mais de sete as pessoas envolvidas, sabemos que tem gente foragida e por isso fazemos um apelo ao Secretário da Segurança Pública, para redobrar todo esforço no sentido de colocar atrás das grades todos aqueles que armaram e que executaram o Prefeito Vendelino Royer. Que sejam punidos exemplarmente, porque ceifaram a vida de um Prefeito, de um cidadão, um pai de família.

Aqui quero me solidarizar com a esposa Vera, a filha Ana Paula, o filho André, com toda a família e todos os moradores de Itaipulândia, que não queriam que isso tivesse acontecido. Foi lamentável, foi chocante e não se pode deixar impune um ato dessa grandiosidade, porque um inocente foi perseguido, ameaçado e executado. Por isso, pedimos justiça, mais uma vez, no caso da morte do professor e Prefeito.

Quero também aqui fazer um apelo a todos os Deputados para votarem favoravelmente a um requerimento que apresentei hoje, para que modifiquemos no Estado do Paraná o tratamento dado aos motoristas de caminhões que passam pelas balanças, especialmente nas rodovias estaduais, as PRs do Estado do Paraná, que estão sofrendo, especialmente na balança do Município de Lindoeste, na PR-163, onde os motoristas chegam vindo de várias partes do Brasil e até de fora do Brasil.

Todas as demais balanças permitem que o seu caminhão continue trafegando sem nenhuma multa. Chegando ali, são barrados, mesmo que o peso do seu caminhão seja menor do que o que estabelece a lei. Há aquela pesagem por eixo, trazendo problemas muito sérios aos caminhoneiros, e há um movimento da Associação e do Sindicato dos Caminhoneiros, e também dos moradores de Lindoeste.

Por exemplo, um ex-caminhoneiro que mora em Lindoeste e tem um posto de gasolina, que é o Lírio, ele está revoltado, chamou a imprensa da região e mostrou o que está acontecendo: os caminhoneiros sendo humilhados naquela balança, e isso tem que ser mudado.

Por isso estamos fazendo um apelo as autoridades estaduais, à Secretaria dos Transportes, ao Governador Roberto Requião, que possamos modificar a forma como estão sendo tratados os caminhoneiros lá em Lindoeste e em todas as estradas estaduais do Estado do Paraná.

Precisamos romper com esse modelo antigo e que está trazendo um problema muito sério aos nossos caminhoneiros.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Encerrado o Pequeno Expediente.

De acordo com o requerimento da Deputada Rosane Ferreira, teremos a exposição sobre o pré-sal,

através da nossa querida Deputada Federal Clair da Flora Martins.

Concedo a palavra à Deputada Rosane Ferreira, para que faça a apresentação e a saudação à nossa apresentadora.

Deputada Rosane Ferreira (PV)

A SRA. ROSANE FERREIRA

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

Quando do último encontro da UNALE, que aconteceu em Belém, entre as exposições que mais chamou atenção naquele momento foi a exposição trazida pelo Deputado Ivar Tovar, do Rio Grande do Sul, onde nos informou de toda a questão do pré-sal.

Na sequência fiz uso dessa tribuna e fiz um breve relato da grandiosidade e da riqueza que tínhamos que debater e de como essa gigantesca bacia de petróleo e como essa riqueza poderia ser usada para realmente refletir na qualidade de vida de todos os brasileiros.

Naquele momento eu provocava este Plenário para que pudéssemos desenvolver juntos um trabalho de acompanhamento de toda esta política de aproveitamento do pré-sal. Pois bem, pensando nisso e conhecendo o envolvimento da ex-Deputada Federal, Dra. Clair, que hoje está na presidência do Instituto Reage Brasil, e sabendo do envolvimento que ela tem com toda esta questão, formulamos o convite para que ela estivesse nesta Casa.

Quero agradecer ao senhor e a todos os demais Parlamentares que prontamente acataram nossa proposição, e proporcionaram que este momento acontecesse. É de suma importância esta discussão. Quero agradecer, Clair, por você ter prontamente aceitado nosso convite para aqui estar e que este momento seja realmente um momento para que possamos ouvi-la com atenção, ver a grandiosidade do tema que V. Exa., traz até esta Casa, para que realmente possamos dar o start de um acompanhamento que temos que fazer de toda esta política que envolveu o pré-sal.

Muito obrigada por estar conosco. A palavra é sua. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta presidência, parabeniza a Deputada Rosane Ferreira, pela inteligência do requerimento, em nos proporcionar, nesta época do ano, um assunto tão palpitante, que o mundo inteiro está voltado ao Brasil, pelas bênçãos de Deus por termos este pré-sal, que foi descoberto agora.

Professora Clair da Flora Martins, ex-Vereadora, nossa companheira Deputada Federal, uma guerreira em favor das causas dos mais necessitados, é com muita satisfação que lhe concedo a palavra, no Grande Expediente, por 30 minutos. Se. V. Exa. quiser ampliar o tempo, tem o tempo que achar necessário. V. Exa. está com a palavra.

Sra. Clair da Flora Martins

A SRA. CLAIR DA FLORA MARTINS

Exmo. Sr. Presidente Antonio Belinati, Sras. e Srs. Deputados, demais pessoas presentes no plenário, população que nos assiste, queria neste momento agradecer a Deputada Rosane Ferreira, por esta proposição de estarmos aqui debatendo este tema de grande importância.

Queria agradecer à Presidência da Casa, aos Deputados como um todo, o Deputado Presidente Antonio Anibelli, que preside a Casa neste momento, pela oportunidade de estarmos aqui falando sobre esta grande descoberta do pré-sal.

O Brasil anunciou, recentemente, esta grande reserva de pré-sal. São mais de 80 milhões de barris, na ordem correspondente a US\$ 10 trilhões, esta grande descoberta. O Brasil, que hoje possui 15 bilhões de barris de reserva, passara a ser o quarto País maior produtor de petróleo do mundo. E esta grande descoberta poderá mudar a face do nosso País, impulsionar o desenvolvimento econômico-social e trazer grande melhoria para a população brasileira.

E é por isso que hoje estamos aqui, para colocar em debate esta questão, trazer esclarecimentos, dados sobre estas reservas e pedir o apoio das Sras. e Srs. Deputados, e da população como um todo, para que nos ajudem a fazer uma mobilização para mudar o atual marco regulatório do petróleo.

Hoje aqui estamos não só para discutir esta questão, fazer uma breve exposição sobre a importância do petróleo para o mundo, falar sobre as reservas internacionais de petróleo e a demanda internacional, falar sobre o marco regulatório atual e a necessidade de mudança e o que temos que fazer para que realmente essas reservas sirvam ao desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Ao descobrirmos essas reservas, nós atinamos da importância dessa riqueza e nos achamos no dever de defender essa riqueza nacional. E para informar à população e os Srs. e Sras. Deputadas, queríamos dizer que já houve 10 leilões entre o Governo Fernando Henrique e o Governo Lula, sendo que já foram leiloados 711 blocos petrolíferos em áreas marítimas e terrestres, em um total de 3 mil e 380 áreas colocadas em licitação, o que permitiu que 72 empresas privadas - a metade estrangeiras - ficassem com uma parte dessas reservas de petróleo.

A nossa Constituição, em seu artigo 177, diz que: *A União tem o monopólio sobre as atividades de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo existentes no território nacional, na refinação do petróleo nacional e estrangeiro, no transporte marítimo do petróleo bruto, de origem nacional ou derivado do petróleo produzido no País, bem assim como o transporte por meio de condutos de petróleo bruto e seus derivados.* Mas, apesar de estar na Constituição que a União tem o monopólio sobre a produção, exploração e refino de petróleo, a lei atual, que foi alterada em 1997, Lei nº 9478/97, estabeleceu a

necessidade da Agência Nacional do Petróleo fazer leilões nas áreas petrolíferas e a PETROBRAS, que era antes a operadora exclusiva desse sistema, hoje tem que participar em igualdade de condições com as outras empresas, a maioria estrangeira, nos leilões das áreas petrolíferas.

Então, apesar de a PETROBRAS ter descoberto essa importante reserva, ela participa em igualdade de condições nas licitações. É sobre isso que vamos falar neste momento, nos apoiando nos slides, para visualizarmos todas essas questões.

Vamos começar falando sobre a conjuntura internacional, a importância do petróleo para o mundo. O petróleo constitui para a humanidade uma fonte de energia muito eficiente, fácil de extrair, transportar e utilizar, assim como uma matéria-prima através da qual se obtém uma grande variedade de materiais. O ouro negro, como se fala no mundo atual, está presente em quase tudo o que utilizamos, sendo a fonte de energia que move 90% do transporte mundial. O petróleo é matéria-prima para mais de 3 mil produtos petroquímicos, materiais de construção e vários outros, estando presente em quase todos os bens de uso comum do nosso dia a dia. Aqui se englobam componentes eletrônicos, lentes, couros sintéticos, detergentes, cosméticos, tintas, lubrificantes, fertilizantes agrícolas, asfalto, medicamentos, fibras sintéticas, móveis, máquinas fotográficas, baterias, PVC, xampus, telefones celulares, DVDs, pastas de dentes, canetas, pneus, interior de automóveis e muitos outros.

A partir de 1980, o consumo do petróleo passou a superar o seu descobrimento. Na atualidade, alcançamos a alarmante proporção: para cada barril de petróleo que se descobre, quatro são consumidos. Então a produção está menor do que a demanda.

Aqui temos então a matriz energética global. Vamos verificar que o petróleo representa 32% da energia utilizada no mundo, gás natural 18, carvão 26, nuclear cinco, biomassa 11, solar 0,5. Daí a importância do petróleo, estrategicamente, a nível mundial.

A seguir temos aqui as reservas comprovadas de petróleo no mundo, e verificamos que a Arábia Saudita tem 264 bilhões de barris, temos o Irã com 138, Kuwait com 101, Emirados Árabes 97, e assim por diante. Vamos verificar que o Brasil, lá em baixo, tem atualmente 14 bilhões de barris. Com essa grande descoberta, de mais de 80 bilhões de barris, o Brasil vai se tornar o quarto País maior produtor de petróleo. E essa estimativa de 80 bilhões é uma estimativa conservadora, porque segundo dados que temos pode chegar a 200, 300 bilhões de barris. Daí a importância da sociedade brasileira se voltar para essa questão, porque ela é essencial ao desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Aqui temos as principais regiões, a nível do mundo: Golfo Pérsico, Arábia Saudita, Iraque, Irã, Kuwait, Estados Unidos, Katar, Omã; na América Latina temos Venezuela, Brasil, Equador, Colômbia, Argentina;

na América do Norte, Norte da África, África Ocidental, mar do Norte, etc.

Passamos adiante: aqui vamos verificar que a produção mundial de petróleo passa pelo seu máximo entre 2004 e 2010, ponto a partir do qual o preço do barril será sempre crescente.

Há poucas alternativas para substituição do petróleo, além do gás natural, assim mesmo por pouco tempo. No caso do Brasil a situação é bem mais confortável, devido a energia alternativa. Então, muitos estudos sobre o futuro do petróleo não são confiáveis, devido aos dados fornecidos pelos Governos e empresas.

Seguinte: aqui tínhamos as sete irmãs que tinham, no passado, a grande parte do domínio da produção do petróleo. Essas empresas, hoje, estão se unificando para sobreviver, mas hoje elas têm apenas 3% do petróleo.

Mais adiante temos as novas irmãs estatais, empresas estatais no mundo que detêm 65% das reservas. Temos aí a Arábia Saudita, Irã, Rússia, Malásia, México, China, Venezuela, e nós aqui com a PETROBRAS.

Reserva mundial de petróleo, ano e demanda. Temos em 2005 a estimativa de que teríamos reservas para 37 anos; 2015 teríamos reservas apenas por 20 anos. O pico do petróleo em 2010, e vamos verificar que a produção vai caindo e a demanda vai aumentando. Então, há necessidade de buscarmos energias alternativas, e nós brasileiros preservamos o petróleo.

Essa questão do petróleo é tão importante que o megainvestidor Jorge Soros comprou, na Bolsa de Nova Iorque, um grande número de ações da PETROBRAS, justificando que o petróleo está escasso e o valor das ações vai subir.

As conclusões são: que o preço do petróleo é crescente. O petróleo está atingindo o pico da produção. A posse de reservas de petróleo implica em risco e conflito em potencial. Sabemos que os Países produtores de petróleo têm sido alvo de ataques de outros Países. Como os Estados Unidos, que têm uma reserva de 26 bilhões de barris e consome mais de 10 bilhões de barris/ano. Logicamente, se o nosso País tem uma reserva de mais de 80 bilhões de barris, poderá ser um alvo para os Países que necessitam do petróleo para sobreviver.

O desenvolvimento de tecnologia de fontes de energias alternativas representa um espaço a ser ocupado. A energia alternativa deve ser renovável e limpa, e temos que ter uma política estratégica responsável para a exploração do petróleo.

O Marco Regulatório atual é a Constituição Brasileira, no seu artigo 177.

(Lê):

“Como já falei, em 1997 houve uma mudança da Lei nº 2004 do petróleo. E a Lei atual é nº 9478, de 1997, que diz no seu artigo 3º - a lei é contraditória entre o artigo 3º, 21 e o 26. Vamos verificar que o 26 é danoso aos interesses do País e há uma necessidade de sua mudança. O artigo 3º ratifica a Constituição Federal. O artigo 21 diz assim: *Todos os direitos de exploração e*

produção do petróleo e gás natural em território nacional, neles compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona economicamente exclusiva, pertencem à União, cabendo sua administração à Agência Nacional do Petróleo.

Já o artigo 26 diz o seguinte: *A concessão implica para o concessionário a obrigação de explorar, por sua conta e risco e, em caso de êxito, produzir petróleo ou gás natural em determinado bloco, conferindo-lhe a propriedade desses bens, depois de extraídos os encargos relativos ao pagamento dos tributos incidentes e das participações legais ou contratuais correspondentes.*

Conforme já tinha falado, a lei atual exige a necessidade de leilões das áreas petrolíferas. Já foram leiloados 711 blocos. Com esses leilões, a PETROBRAS participa em igualdade com outras empresas, a maior parte estrangeiras, e a empresa que for a vencedora do leilão, naquele bloco, adquire a propriedade do petróleo, ficando inclusive com grande parte dessa produção. Então, esse artigo 26 confronta o artigo 177 da Constituição Federal.

Aqui temos o Decreto nº 2705/98, que regula a participação especial da União, do Governo então, sobre a produção do petróleo. Aí temos essa tabelinha. A conclusão dessa tabelinha é que o Governo brasileiro poderá ter participação especial sobre a produção de petróleo até 40% e mais 5% de royalties. Então, por exemplo, já a PETROBRAS descobriu esses blocos de áreas petrolíferas, as empresas participam dos leilões e já ficam com pelo menos 50% das reservas petrolíferas. É um bilhete premiado que estaríamos entregando às empresas que participam dos leilões, porque se a PETROBRAS já despendeu esforços, recursos para a descoberta dessas reservas, se já disse que tem pelo menos uns 26 blocos que ela já constatou a existência, porque vamos leiloar essas áreas petrolíferas? Já grande parte das reservas ficaria de propriedade dessas empresas que participarem e ganharem a licitação.

Queríamos levantar que a média de participação dos outros Países é de 84%, da OPEP é de 92% sobre a produção de petróleo, e a Venezuela tem uma participação de 95%. Então, precisamos ampliar a participação da União sobre a produção do petróleo. Logicamente que temos que mudar não só a lei como também esse Decreto nº 2705/98, porque é prejudicial aos interesses do nosso País, ao desenvolvimento econômico-social.

O artigo 60 diz o seguinte: *Qualquer empresa ou consórcio de empresas que atender ao disposto no artigo 5º poderá receber autorização da Agência Nacional do Petróleo para exercer atividade de importação e exportação de petróleo, seus derivados, gás natural e condensados. Parágrafo Único: o exercício de atividade referida no caput deste artigo observará as diretrizes do Conselho Nacional de Petróleo, em particular as relacionadas ao cumprimento tal.*

Bom, passando adiante, vamos verificar como é que está, hoje, a participação das ações da Petrobras. Logicamente que o Governo detem a maior parte do capi-

tal votande da Petrobras, mas as ações, em 2002, o Governo só tem 40,6%. As ações são 23,1% nas mãos de brasileiros e 36,3% já estão nas mãos de estrangeiros, face às ações que são vendidas na Bolsa de Nova Iorque.

Então, uma das nossas propostas é que o Governo recompre essas ações da PETROBRAS para torná-la totalmente estatal. E essa compra poderá ser feita, inclusive, com os recursos da própria exploração do pré-sal. Mas, temos que ter uma empresa estatal para explorar essas reservas, a exploração e a produção do pré-sal.

A PETROBRAS teve investimentos do Governo brasileiro de mais de 50 anos nesse tipo de pesquisa e exploração. É crescente o conhecimento sobre as bacias marginais brasileiras, foco no desenvolvimento de tecnologias e procedimentos analíticos e soluções inovadoras, atividades industriais de caráter integrado.

O Brasil foi se separando da África e uma grande camada de pré-sal ficou entre uma parte na África e outra parte aqui no mar do Brasil, na área marítima fronteira ao Brasil. Então, uma parte do pré-sal está no Brasil e uma outra parte está na África.

Esse pré-sal, em função da quantidade de sal, ficou aprisionado embaixo e não foi evaporado. Por isso que temos essa importante descoberta hoje.

A PETROBRAS já perfurou 26 blocos e já descobriu a existência desse petróleo de boa qualidade. Inclusive, tem alguns que já estão sinalizados, que já foram leiloados, e algumas empresas estrangeiras já participaram desses blocos, em conjunto com a PETROBRAS.

A área do pré-sal vai do Espírito Santo a Santa Catarina.

A proposta é a reformulação da lei atual do petróleo, a Lei nº 9478. Por que tem que ser reformulada? Por ser incoerente, inconstitucional nos seus artigos 3º, 4º e 21. Então, a Lei nº 9478 tem que ser reformulada, por ser incoerente e inconstitucional, já que no seu artigo 26 diz que o petróleo passaria a ser propriedade das empresas que participam do leilão, em contradição com o artigo da Constituição, que diz que o monopólio é da União. Segundo, para garantir a propriedade do petróleo, a propriedade da União permite o uso do petróleo, como estratégia de geopolítica. É importante que a União tenha o domínio dessa produção do petróleo, inclusive sobre a exportação, para preservar as riquezas do nosso País.

Também queremos que haja mudança no decreto que determina qual o grau de participação da União, que esteja no nível dos Países do OPEP, onde os Países têm em média 90, 94%. A Venezuela tem 95%. No Brasil essa participação vai de 10 a 45% apenas. Queremos que haja um aumento dessa participação da União. Que também seja definida uma verba vinculada dessas reservas para Educação, Saúde, infraestrutura, habitação, para que o conjunto do povo brasileiro se beneficie dessa grande descoberta. A criação de um fundo vinculado à Saúde, enfim, aos fins sociais.

É preciso garantir a propriedade da União, como forma de evitar que esse repasse não seja manipulado

pelas empresas que participarem desse leilão. Queremos que sejam suspensos, de imediato, leilões das áreas petrolíferas, que não haja mais leilões. Que a PETROBRAS que pesquisou e correu riscos sozinha, durante 30 anos, seja a responsável pela exploração desse sistema.

Consideramos que uma empresa estatal pode passar, pode ser facilmente controlada pela sociedade, já que o oligopólio privado transnacional é impossível de ser controlado, e que haja a recompra das ações da PETROBRAS vendidas na Bolsa de Nova Iorque.

Queremos que também haja uma mudança na Lei dos Royalties, para que todos os Municípios e Estados brasileiros tenham direito aos royalties, em uma determinada proporção, para que esse desenvolvimento, econômico e social, gerado por essas reservas, beneficiem o conjunto dos Estados e Municípios brasileiros.

Destacar que a PETROBRAS foi criada em 1953, é uma importante empresa. Hoje, ela passou do 20º para o 4º lugar entre as empresas mais respeitadas do mundo. É fundamental que preservemos essa importante empresa, para operar esse sistema como um todo, com exclusividade.

Eu queria sistematizar o objeto das nossas propostas: mudar a Lei do Petróleo, restabelecendo o monopólio estatal; estabelecer o fim dos leilões das áreas petrolíferas; promover a extração racional e a utilização estratégica dessas reservas, como instrumento geopolítico; ampliar a participação da União na produção de petróleo, no patamar dos Países da OPEP, no mínimo 90%; alterar a Lei dos Royalties para beneficiar o conjunto dos Estados e Municípios brasileiros; promover a industrialização dos produtos derivados de petróleo com o fim progressivo da exploração do petróleo cru.

Queria inclusive chamar a atenção dos Srs. Deputados para um fato de grande relevância: o Instituto Reage Brasil esteve em janeiro no Fórum Oficial, fazendo um debate sobre os minérios, sobre a Companhia Vale do Rio Doce, do leilão da Vale do Rio Doce, e lá participaram desse evento inúmeros representantes de entidades que moravam na região, naquele Estado, no Pará, e o que eles nos disseram foi o seguinte: que quando a Vale foi privatizada, em 1997, tínhamos reserva para mais de 400 anos de ferro, por exemplo. Agora, essas reservas já estão estimadas em 85 bilhões de toneladas somente.

Então, continuamos como no Brasil Colônia, mandando os nossos produtos primários para fora do País. Estamos mandando ouro, ferro, magnésio. Agora não queremos que isso aconteça também com o petróleo.

Então, por isso que não só a União, como também o povo brasileiro, temos que debater este assunto e queremos pedir ajuda dos Srs. Deputados, que nos ajudem nesta luta no sentido de mobilizar a sociedade, mobilizar o Congresso Nacional, o Sr. Presidente da República, para que realmente haja a mudança da Lei do Petróleo, para beneficiar, então, o conjunto do povo brasileiro e o desenvolvimento econômico-social do nosso País.

Queria agradecer a oportunidade de aqui estar debatendo este tema, agradecer as Sras. e Srs. Deputados e ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Obrigado. É uma satisfação cumprimentá-la, Deputada, e eu gostaria de colocar o Plenário, os Srs. Deputados que queiram, por gentileza, fazer algum questionamento à Dra. Clair, que utilizem o microfone central e possam dirigir-se a Dra. Clair.

Com a palavra o Deputado Chico Noroeste, representante de Foz do Iguaçu.

O SR. CHICO NOROESTE (PR)

Gostaria de cumprimentar a Deputada Rosane pela iniciativa, cumprimentar, cumprimentar a Clair, e enaltecer pelo pronunciamento feito hoje aqui, que certamente não interessa somente aos Deputados Estaduais, mas à população do Estado do Paraná como um todo.

E o nosso questionamento é a quantos metros, se é assim que podemos dizer, de profundidade está o pré-sal, e qual é a previsão, se há previsão neste momento, do início da exploração do pré-sal em nível de Brasil.

A SRA. CLAIR DA FLORA MARTINS

Queria agradecer a intervenção do Deputado e dizer que a PETROBRAS já está fazendo a exploração de determinados poços, já constatou a existência do petróleo em diversos blocos, como já falei, e logicamente precisamos, para ter uma continuidade de toda essa exploração de produção de petróleo, precisamos definir o novo Marco Regulatório. Onde essas empresas, a própria PETROBRAS já participou dos leilões e já então adquiriu a condição de explorar esse petróleo, esses blocos já estão em exploração, mas logicamente, essas reservas são muito maiores e queremos que haja o fim desses leilões e que então haja um novo Marco Regulatório para definir quem vai operar o sistema e também qual será a participação da União sobre essa produção.

O SR. CHICO NOROESTE (PR)

Os resultados práticos?

A SRA. CLAIR DA FLORA MARTINS

Não tenho condições, hoje, de lhe dizer quanto aumentaram os barris de petróleo com essa produção. Temos aqui, depois, um técnico da PETROBRAS que talvez tenha condições de dar essas informações.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passo a palavra neste instante ao Deputado Professor Lemos.

O SR. PROFESSOR LEMOS (PT)

Quero também cumprimentar a Deputada Rosane Ferreira por ter trazido este tema aqui para a Assembleia. E a Dra. Clair, que vem aqui a esta Casa, ela que é mili-

tante da defesa do interesse social, público, das causas do nosso povo, e que não é de agora que ela faz a defesa de que a PETROBRAS tem que ser pública, o petróleo tem que ser nosso. Enaltecer o trabalho que ela vem fazendo junto ao Fórum na defesa de uma empresa importante para o Brasil e do petróleo, que é muito importante para o avanço nas questões sociais. Por quê? Porque o Presidente Lula, quando foi indagado da importância do pré-sal, ele anunciou que o resultado, que o lucro enfim, desta conquista para o Brasil, deve ser revertida para a Educação, para a Saúde, para as áreas sociais.

Então, vamos fazer aqui na segunda-feira, dia 13 pela manhã, um debate, e a Dra. Clair vai estar conosco aqui. Quero aproveitar este momento para convidar todos os que estão nos acompanhando neste momento, aqui na Assembleia e através da TV SINAL, que possam comparecer na segunda-feira, onde a Bancada do PT, juntamente com o Fórum e várias entidades estarão aqui, para fazer uma audiência sobre a importância da PETROBRAS e a importância do pré-sal para o Brasil e para o povo brasileiro.

Quero aproveitar também para cumprimentar todos os trabalhadores da PETROBRAS, que há muitos anos são lutadores em defesa do Brasil e da soberania brasileira.

Parabéns, Dra. Clair, pela sua militância em defesa do interesse público.

A SRA. CLAIR DA FLORA MARTINS

Eu que agradeço, Sr. Deputado.

Queria dizer que esse movimento, que estamos fazendo no Paraná, tem uma amplitude nacional e, como falei, forças multinacionais têm interesse no petróleo. E a mobilização popular é fundamental para que consigamos a mudança da Lei do Petróleo. Daí a necessidade de fazermos assembleias, mobilizações para que possamos conseguir esse objetivo.

E queria destacar um fato importante, que os Estados Unidos, quando no ano passado o Brasil anunciou a descoberta dessa reserva de petróleo, reativou a Quarta Frota. E o objetivo dessa reativação da Quarta Frota, que estava desativada desde a Segunda Guerra Mundial, o objetivo era proteger o livre fluxo dos mares do Sul. Mas, sabemos que o interesse dessa Quarta Frota é sobre as reservas petrolíferas do pré-sal. E para comandar essa Quarta Frota, ninguém menos do que o Comandante e Contra-Almirante Joseph Kernan, que comandou a invasão do Afeganistão e liderou a invasão do Iraque. É uma pessoa que vai proteger o livre mercado dos mares do Sul.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Quero agradecer a Dra. Clair, em nome da Assembleia Legislativa, por essa brilhante explanação; bem como quero cumprimentar a Deputada Rosane Ferreira, autora da proposição para que a senhora pudesse aqui estar.

Esclarecer aos Srs. Deputados que usamos o Grande Expediente nesta quarta-feira, o que não é praxe nesta Casa, mas em virtude de uma transferência que tivemos que fazer, por isso convencionamos com a Deputada Rosane Ferreira e com a Deputada Dra. Clair para que consertássemos esse imbróglia nesta tarde de hoje, que para nós foi uma grata satisfação e um privilégio ouvi-la.

Muito obrigado, Dra. Clair, a Sra. será sempre bem-vinda aqui. Parabéns pelo seu pronunciamento.

A SRA. CLAIR DA FLORA MARTINS

Eu que agradeço, Sr. Presidente. Queria enaltecer a todos os Deputados e Deputadas e especialmente a Deputada Rosane.

Obrigada.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, em nome da Deputada Cida Borghetti, do Deputado Ney Leprevost e também do nosso grande Líder, Duílio Genari, a Bancada do Partido Progressista cumprimenta a ex-Deputada Dra. Clair pela bela manifestação. Parabéns Deputada Rosane, parabéns Dra. Clair, isso trouxe uma luz importante para esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Quero lembrar aos Srs. Deputados que hoje teremos a antecipação da Sessão de quinta-feira. Queria apenas confirmar com os Srs. Deputados se poderíamos já passar para a Ordem do Dia, deixando o Horário das Lideranças, e aí sim, na segunda Sessão, se houver algum Deputado que queira se manifestar, seja no Pequeno ou no Grande Expediente, poderiam fazê-lo.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Indicação nº 811/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, constante do expediente, requerendo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e a Secretaria de Estado dos Transportes, alterações na metodologia de pesagem de caminhões nas estradas estaduais. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Péricles de Mello, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3430, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente, requerendo

autorização desta Casa de Leis para viagem a Foz do Iguaçu, no período de 21 a 24 de julho do corrente ano, para participar de Convenção Hemisférica de Proteção Ambiental Portuária. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3493, de autoria do Deputado Alexandre Curi, constante do expediente, requerendo antecipação da Sessão Ordinária do dia 09 de julho (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição de interstício. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

2ª Discussão (Votação em)

ITEM 01

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 206/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 021/09, que objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município de Coronel Vivida. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. COM EMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

Redação Final

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 241/09, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, que dispõe sobre o atendimento multidisciplinar a homens autores de violência intrafamiliar e do gênero do Estado do Paraná e da outras providências. **Aprovada. (Publ. no DA nº 052/09, de 20/05/09, em Projetos de Lei).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 251/09, de autoria do Deputado Felipe Lucas, que declara de utilidade pública a Associação e Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos - ACTA, com sede e foro no Município de Prudentópolis. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 251/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação e Comunidade de Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos - ACTTA, com sede e foro no Município de Prudentópolis.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 07/07/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

3ª Discussão

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 288/09, de autoria do Deputado Waldyr Pugliesi, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Afro Brasileira São Jerônimo e São Jorge, com sede e foro no Município de Colombo. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

ITEM 05

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 014/09, de autoria da Comissão Executiva, que altera o parágrafo 2º, do artigo 33, inclui inciso ao parágrafo 6º, do artigo 51, e revoga o inciso XXIII, do artigo 18, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO EXECUTIVA. COM EMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO EXECUTIVA A EMENDA 01. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DE PLENÁRIO, APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 792/07, de autoria do Deputado Antonio Belinati, que declara de utilidade pública estadual o Instituto Herdeiros da Vida, com sede e foro no Município de Londrina. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovadas as emendas.**

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 269/09, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, que declara de utilidade pública estadual o Instituto Agroecológico - IA, com sede e foro no Município de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

ITEM 08

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 318/09, de autoria do Tribunal de Justiça - Ofício 562/09, que altera a denominação do Cargo de Corregedor Adjunto, estabelecida na Lei Estadual nº 14277, de 30/12/03, passando a designar-se de Corregedor, e adota outras providências. COM PARECER DA CCJ. **Aprovada, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 057/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 004/09, que autoriza a concessão de subvenção econômica com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, para a Agência de Fomento do Paraná S/A. (Sob a modalidade de equalização de taxas de juros em operações de crédito para interessados em aderir ao Programa Bom Emprego Pequena Empresa, na forma estabelecida em ato específico). COM PARECER DA CCJ. (**Publ. no DA nº 012/09 de 03/03/09, em Mensagens.**)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 057/09

P A R E C E R :

I - Relatório

O Projeto de Lei acima ementado, de autoria do Poder Executivo, visa autorizar a concessão de subvenção econômica com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, para Agência de Fomento do Paraná S/A (sob a modalidade de equalização de taxas de juros em operações de crédito para interessados em aderir ao Programa Bom Emprego Pequena Empresa, na forma estabelecida em ato específico).

Em sua justificativa o autor sustenta que *“as incertezas pela recessão instalada nos Estados Unidos e Europa colocam em xeque a atividade econômica em todo o globo. Corre-se o risco de que as necessidades, principalmente de liquidez, das empresas e consumidores lancem o sistema econômico global em processo recessivo de caráter eventualmente mais prolongado. As consequências de tal conjuntura para o Paraná são inescapáveis e cabe ao Governo, neste momento, prover alternativas para que as pequenas empresas do Estado possam fazer frente a este cenário.*

É com observância a esta realidade e atendendo justa reivindicação do segmento empresarial de menor porte - micro e pequenas empresas - disposto a investir no crescimento de seus negócios, mas que precisa de financiamento adequado para realizar seus projetos, que o Governo do Estado do Paraná, por meio da Agência de Fomento do Paraná S/A - AFPR, e com a participação da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul e da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, formulou a presente proposta de anteprojeto de lei, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Paraná já conta, no âmbito do ICMS, com o Programa Bom Emprego instituído pelo Decreto nº 1465, de 18/06/03, que beneficia as empresas industriais que investem na implantação, expansão e reativação de empreendimentos localizados ou que venham a se estabe-

lecer no Estado, concedendo dilação, em até 48 meses, no prazo de pagamento do imposto estadual devido.

No Programa ora proposto, o Estado amplia sua ação de promover o incremento da geração de emprego e renda, apoiando as micro e pequenas empresas contribuintes do ICMS do setor industrial e comercial. O referido imposto foi incorporado, em julho de 2007, na arrecadação federal pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - SIMPLES NACIONAL com a transformação em Lei do Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que prevê o tratamento diferenciado e favorecido às empresas do segmento.

Desta feita, o apoio às empresas se dará pela disponibilização de financiamento em condições favorecidas pela Agência de Fomento do Paraná S/A - AFPR. Deste modo, amplia-se o leque de empresas potencialmente beneficiárias, já que, ao contrário das indústrias de maior porte beneficiadas no programa atual que normalmente tem ampla disponibilidade a créditos adequados junto ao sistema financeiro, no segmento das empresas menores o acesso ao financiamento representa considerável entrave à decisão de investir e progredir.

A importância das micro e pequenas empresas na nossa economia já é amplamente conhecida: representam mais de 98% dos estabelecimentos e 67% da mão de obra ocupada no setor privado, segundo dados do SEBRAE.

No Paraná, segundo dados da SEFA, em setembro de 2008 estavam inscritos 223 mil e 160 contribuintes, dos quais 172 mil e 906 ou 77,5% enquadrados no regime do SIMPLES Nacional. Por outro lado, em valor de arrecadação o segmento representou apenas 2,0% do total, com valor médio de contribuição do ICMS de R\$ 130,71 no mês, refletindo o acerto da decisão do Governo do Estado de conceder tratamento favorecido ao segmento das micro e pequenas empresas.

Para atuar em consonância com a visão da Política de Desenvolvimento do Estado do Paraná - PDE que norteia o Plano Plurianual - PPA 2008-2011, o programa que se pretende instituir pela via do Anteprojeto de Lei proposto prevê prioridade para as regiões e Municípios com menores índices de desenvolvimento de forma semelhante ao Programa Bom Emprego atual, com prioridade na concessão dos benefícios às micro e pequenas empresas localizadas no Centro Expandido (região do Estado com menores Índices de Desenvolvimento Humano, considerada um espaço socialmente crítico pelo Plano Plurianual 2008-2011 do Governo do Estado). O mecanismo de apoio a ser utilizado para que o financiamento da AFPR cumpra sua função será o de equalização de taxa de juros, mediante recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE que, desde 1962, cumpre seu papel de instrumento do Governo no fomento à economia do Estado.

Desta forma, empreendimentos localizados em Municípios menos desenvolvidos pagarão juros menores nos financiamentos da AFPR, participando o FDE com

os custos associados à equalização da taxa de juros em até 5 (cinco) pontos percentuais ao ano. Exemplificando: um financiamento BNDES repassado pela AFPR com taxa de juros média de 11% ao ano, poderia custar ao tomador 6% ao ano. Prevê-se a implantação de diferentes taxas de equalização, tendo por parâmetro as graduações estabelecidas no Programa Bom Emprego, em observância à localização geográfica dos empreendimentos e com variação conforme o grau de desenvolvimento do Município. Pretende-se deste modo, atender as pequenas empresas que, no atual momento, necessitam de fôlego para realizar seus investimentos, fôlego este que lhes é negado pelo setor financeiro privado. O programa prevê que sejam condicionantes do benefício da equalização a manutenção de empregos e o aumento do faturamento da empresa beneficiária.

A proposta de instituição do subsídio para equalização no Programa Bom Emprego Pequena Empresa tem por escopo fomentar o crescimento das micro e pequenas empresas do Paraná que, apenas de sua menor escala de faturamento individual e, por conseguinte, de pagamento do ICMS, contribuem com o fortalecimento das regiões menos desenvolvidas do Estado, gerando emprego e renda, cumprindo o estabelecido na Política de Desenvolvimento do Estado - PDE. Com mais esta ação, o Governo do Paraná mostra seu comprometimento com a proteção da economia paranaense, em especial no atual momento da conjuntura econômica, em que o colapso financeiro das economias mais desenvolvidas ameaça espalhar seus efeitos sobre a atividade econômica no Paraná.”

É o relatório.

II - Da Fundamentação do Parecer

Quanto aos aspectos sobre os quais deve esta comissão se manifestar, nada temos a opor, pois estão obedecidos os preceitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa do Sr. Governador do Estado do Paraná, Chefe do Poder Executivo, estando, portanto presente o princípio da admissibilidade.

III - Conclusão

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nosso parecer é favorável a este projeto de lei.

Sala das Comissões, em 06/07/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente o item 09, discussão do Projeto nº 057/09, tem parecer da CCJ e não tem parecer da Comissão de Finanças. Segundo me consta, ele passou na CCJ esta semana e foi para a Comissão de Finanças no dia de ontem. E a Comissão de Finanças não deu o seu parecer ainda. Para que não atrasemos a votação desse projeto, concordo que votemos hoje a constitucionalidade, mas que ele espere o parecer da Comissão de Finanças para

que retorne em 2ª discussão só com o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Exatamente. Consta aqui grifado que não tem o parecer. Então, votaremos em 1ª discussão e voltará em segunda com o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Apenas para registrar aqui e dizer que temos que votar este projeto no primeiro semestre, porque é um projeto extremamente importante. Apenas para que possamos fazer uma reunião extraordinária da Comissão de Finanças ainda na segunda-feira, para que na segunda-feira mesmo possamos votar na Ordem do Dia esse projeto.

Quero aqui agradecer publicamente o Deputado Elio Rusch pela compreensão. Esse projeto cria um mecanismo importante para as pequenas e micro empresas contratarem empréstimos. E é um grande instrumento para alavancar a economia paranaense.

Hoje estive visitando a Assembleia Legislativa o Superintendente do Banco do Brasil. E neste segundo semestre o Banco do Brasil terá como foco, na economia, justamente a micro e pequena empresa.

Então, é importante, porque esse projeto vai ser um instrumento importantíssimo dentre dessas equações de fortalecer a micro e pequena empresa paranaense, aproveitando inclusive o que o Banco do Brasil vai fazer de aporte nesse segundo semestre do ano de 2009, com orientação da própria gestão do banco nacionalmente, do Governo Lula, enfim das mudanças que o banco fez, e para nós é absolutamente importante. Há de se comemorar porque o Paraná investiu 5 bilhões e 500 milhões, no último ano, em crédito agrícola. E agora neste segundo semestre é fundamental os investimento na micro e pequena empresa.

Só queria fazer esse registro e agradecer o Deputado Elio Rusch.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esta Presidência agradece o Deputado Romanelli e lembra os Srs. Deputados que quando nos entendemos todos ganham. Não só os Deputados, mas o Paraná. E lembrar aos Srs. Deputados que na semana que vem entraremos em recesso. A intenção da Presidência será fazer Sessões segunda e terça-feira. Porém, se a Comissão de Finanças não nos der o parecer na segunda, determinaremos à Assessoria da Mesa que já inclua na Sessão de terça-feira e aí faremos duas ou três Sessões, se for o caso. Esse entendimento é muito bom.

Agradeço os dois líderes, Elio Rusch e Romanelli.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, estou fazendo um encaminhamento favorável a este projeto, mesmo pertencendo à Bancada da Oposição. Temos que ter muita responsabilidade, em todos os temas, em todas as proposições.

Neste momento, gostaria de fazer um elogio a este projeto, que veio do Poder Executivo e realmente irá beneficiar as pequenas empresas do Estado do Paraná.

Aproveito até para deixar aqui uma citação do Einstein, que falava a respeito de momentos de crise. Estamos passando por um momento sério de crise em todo o Brasil, e propostas como esta vêm em boa hora para beneficiar os cidadãos. *Não pretendemos que as coisas mudem se sempre fazemos o mesmo. A crise é a melhor bênção que pode ocorrer com as pessoas e Países, porque a crise traz progressos.*

Esse é um projeto que vai trazer benefício e progresso para o Estado do Paraná.

Nós a cerca de 30 dias, apresentamos uma emenda também apresentando um avanço com relação à Agência de Fomento, para as empresas que promovessem empregos em torno de 10%, que teriam prioridade de conseguir créditos através da Agência de Fomento. Esse projeto vem mais ou menos no mesmo molde e acho que é de grande importância. Como Deputado de Oposição, voto favoravelmente e parabenizo o Poder Executivo pela proposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Antes dos partidos políticos está o nosso Paraná e o nosso povo.

Deputado Jocelito Canto.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

Tenho uma dúvida e gostaria que o Deputado Romanelli, depois, no momento que nós votarmos, pudesse tirar essa dúvida. Eu continuo lendo esse livro - tenho que lembrar sempre aqui que o Deputado Neivo Beraldin, que é o autor da CPI do BANESTADO, os méritos são dele e da sua equipe - e esse livro fala do FDE.

Agora ouvi esse debate sobre emprestar dinheiro de novo e, exatamente, diz aqui no livro, eu realmente me assusto quando se fala disso. Que esse roubo do BANESTADO que estamos pagando agora, Sr. Presidente, que vamos pagar até 2029, R\$ 65 milhões a cada mês, está incluído o dinheiro que sobrou, que acabou assumindo toda a carteira do FDE. Está aqui, que inclui as operações com empréstimos. Consta neste livro aqui, que é também da CPI desta Casa, que estamos pagando esse empréstimo.

Quero perguntar ao Deputado Romanelli, depois, quero voltar, mas quero saber se não estamos fazendo alguma coisa parecida. Porque o que se fez lá atrás quando se pagou o dinheiro? Inclusive, tem uma parte aqui que fala, que se “maquiou” o orçamento do Estado, que não aparecia na prestação de contas do Fundo, não aparecia os empréstimos que o Estado fez que não podia ter feito.

Neste livro diz, e me chamou a atenção, quando você entrou nessa discussão. Eu não quero votar alguma coisa aqui que depois, os próximos Deputados, daqui há 2029 vão continuar pagando, quem sabe mais 30 anos.

Porque aqui, quando o BANESTADO foi vendido, se absorveu toda a carteira, tudo que era do

Fundo. Está incluído nessa dívida maldita que estamos pagando, de R\$ 65 milhões. Por isso que não tem dinheiro para a Segurança, para a Saúde, para dar aumento para os funcionários, porque eles roubaram. Quero saber, Deputado Romanelli, se isso que nós vamos votar agora, o que tem a ver com isso que estamos votando também, por que temos que ter responsabilidade? Se não daqui há 30, 40 anos, o Governo do Paraná vai estar pagando aqui, alguma coisa, porque ninguém tomou providência.

Quero deixar esse meu pedido aqui ao Deputado Romanelli, que quero votar, mas não quero depois ver algo parecido que está neste livro aqui, que é da CPI do BANESTADO.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Agradeço a lembrança de V. Exa. e peço que arrume um livro para cada Deputado, que vai fazer parte do nosso estudo diário esse livro sobre o BANESTADO.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (**Pela Ordem**)

Só para ilustrar, esse livro esgotou as vendas nesta semana. O Deputado Neivo Beraldin me falava aqui que é um livro maravilhoso sobre a roubalheira do BANESTADO, Sr. Presidente, que está nesse livro e que dói em alguns. Tem alguns que doem, o diabo foge da cruz.

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 223/09, de autoria do Deputado Durval Amaral e outros, que altera a redação da Lei nº 13115/01, alterada pela Lei nº 14677/05. (título de Cidadão Honorário e Benemérito). COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM SUBSTITUTIVO GERAL DA CCJ (ANEXO PROJETO Nº 337/08). **Aprovada. (Publ. no DA nº 046/09, de 11/05/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 223/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Durval Amaral e outros, altera a redação da Lei nº 13115/01, alterada pela Lei nº 14677/05 (título de Cidadão Honorário e Benemérito).

O projeto ora analisado não encontra nenhum óbice de natureza legal e constitucional, tendo respaldo no artigo 65 da Constituição Estadual que diz:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Quanto à técnica legislativa, foram observadas todas as disposições pertinentes à Lei Complementar nº 095/98.

Portanto, chamada esta relatoria a se manifestar, somos de parecer favorável, com substitutivo geral apresentado pelos autores.

Sala das Comissões, em 06/07/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CARLOS MARTINS - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 223/09

Art. 1º Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 13115/01. que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O título de Cidadão Honorário ou de Cidadão Benemérito será concedido à pessoa com reputação ilibada e conduta pessoal e profissional irrepreensíveis que tenha prestado relevantes serviços de abrangência estadual e de contribuição significativa para todo Estado do Paraná e que satisfaça ao menos 4 (quatro) das seguintes condições:

I - contribuição ao desenvolvimento das ciências, letras, artes ou da cultura em geral;

II - ação destacada na área de filantropia ou em favor de obras sociais;

III - biografia com registro de postura ética e respeitosa na defesa dos postulados democráticos, das instituições nacionais e da cidadania;

IV - notório conhecimento e saber na área de atuação;

V - publicações de abrangência estadual em periódicos, jornais, revistas ou outros meios de comunicação.

Parágrafo Único. No momento da propositura devem ser anexadas certidões negativas cíveis e criminais, com a finalidade de comprovar a reputação ilibada, a consulta profissional e pessoal irrepreensíveis do homenageado e demais documentos para atendimento ao disposto no *caput*.

Art. 3º Os projetos de lei de concessão de título de Cidadão Honorário ou de Cidadão Benemérito são aprovados por maioria absoluta dos integrantes da Assembleia Legislativa.”

Art. 2º Fica acrescentado o artigo 1º A a Lei nº 13115/01:

“Art. 1º É vedada a concessão de título de Cidadão Honorário ou Benemérito a:

I - cidadão em exercício de mandato representativo;

II - cidadão que tenha sentença/acórdão criminal condenatória transitada em julgado.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 06/07/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CARLOS MARTINS - Relator

ITEM 11

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 286/09, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública o Grupo Esperança Vida Nova da 3ª Idade de Diamante do Sul, com sede no Município de Diamante do Sul e foro no Município de Guaraniaçu. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 061/09, de 09/06/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 286/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Nereu Moura, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo Esperança Vida Nova da 3ª Idade de Diamante do Sul, com sede no Município de Diamante do Sul e foro no Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 30/06/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 12

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 297/09, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, que declara de utilidade pública o Sistema Integrado de Resgate Mauá da Serra - SIRMAS, com sede e foro no Município de Mauá da Serra. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 063/09, de 15/06/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 297/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, declara de utilidade pública Estadual o Sistema Integrado de Resgate Mauá da Serra - SIRMAS, com sede no Município de Mauá da Serra e foro no Município de Marilândia do Sul, no Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por

estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

No entanto, tendo em vista que o foro que se consta no artigo 32 do Estatuto Social do Sistema Integrado de Resgate Mauá da Serra - SIRMAS é a Comarca de Marilândia do Sul, no Estado do Paraná, sugere-se a emenda modificativa em anexo, com fulcro no artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável na forma da emenda modificativa em anexo.

Sala das Comissões, em 30/06/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JSUTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 297/09

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente Emenda Substitutiva, para contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Sistema Integrado de Resgate Mauá da Serra - SIRMAS, com sede no Município de Mauá da Serra e foro na Comarca de Marilândia do Sul, no Estado do Paraná.”

Sala das Comissões, em 30/06/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 13

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 324/09, de autoria do Deputado Elton Welter, que declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Educacional e Social Brasileira - ADESOBRAS, com sede e foro na Cidade de Curitiba. COM PARACER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 071/09, de 29/06/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 324/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Elton Welter, declara de utilidade pública estadual a Agência de Desenvolvimento Educacional e Social Brasileira - ADESOBRAS, com sede no Município de Curitiba e foro na Comarca de Pinhais, no Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada

pela Lei n° 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

No entanto, tendo em vista que o foro correto da Agência de Desenvolvimento Educacional e Social Brasileira - ADESOBRAS é a Comarca de Pinhais, no Estado do Paraná, sugere-se a emenda modificativa em anexo, com fulcro no artigo 137, parágrafo 4° do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável na forma da emenda modificativa em anexo.

Sala das Comissões, em 06/07/09

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CARLOS MARTINS - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 324/09

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4° do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente emenda substitutiva, para contar com a seguinte redação:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Agência de Desenvolvimento Educacional e Social Brasileira - ADESOBRAS, com sede no Município de Curitiba e foro na Comarca de Pinhais, no Estado do Paraná.

Sala das Comissões, em 06/07/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CARLOS MARTINS - Relator

Votação Única (Proposição)

ITEM 14

VOTAÇÃO ÚNICA - da Proposição n° 044/08, de veto aposto ao Projeto de Lei n° 025/08, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que altera o artigo 2° da Lei n° 14968/05 (Imóvel - São Mateus do Sul). COM RELATÓRIO DA CCJ, CONSIDERANDO O VETO EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO PELO PLENÁRIO. (VOTAÇÃO NOMINAL).

OFÍCIO/CTL/CC N° 090/08

Curitiba, 16/04/08.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício n° 031/08, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de V. Exa. que, usando da atribuição conferida pelo artigo 87, inciso VII, e de conformidade com o disposto no parágrafo 1°, do artigo 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei n° 025/08, por considerá-lo contrário ao interesse público, pelas razões que passo a aduzir.

Pelo Princípio da Separação dos Poderes, entendo que o Legislador Estadual cumpre a sua função legislativa, ao apresentar a proposta de alteração do artigo 2°, da Lei n° 14968/05, que autorizou o Poder Executivo doar

imóvel ao Município de São Mateus do Sul, conforme específica e também justifica.

Conforme dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 23, é de competência comum da União, dos Estados, e dos Municípios, zelar pela guarda da Constituição, das Leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.

Pois bem, conservar o patrimônio público é uma das competências atribuídas ao Estado, e o agente público que infringe o dispositivo constitucional atenta contra a Carta Magna.

Já a Constituição Estadual, em seu artigo 87, inciso VI, aduz que é competência privativa do Governador a organização e o funcionamento da administração estadual, onde, inclusive, se insere a gestão do patrimônio público.

Importante destacar que, no vocabulário jurídico, patrimônio público é: *representado pelo conjunto de bens que pertencem ao domínio do Estado, e que se institui para atender a seus próprios objetivos ou para servir a produção de utilidades indispensáveis às necessidades coletivas* (Silva, De Plácido e, *Vocabulário Jurídico/atualizadores: Nagibi Slabi Filho e Gláucia Carvalho - Rio de Janeiro, 2007, Editora Forense, pág. 1015*).

A definição acima citada não deixa dúvidas quanto à destinação dos bens públicos, qual seja, o atendimento de seus próprios objetivos, não restando possibilidade de o Estado desfazer-se do patrimônio que se compôs, visto que deve aplicá-los em seus propósitos.

Importante dizer que os bens públicos são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis e, portanto, o agente público deve agir com a cautela pelas responsabilidades que lhe recaem em função dos seus atos.

Importante salientar, ainda, que a legislação eleitoral, mais especificamente a Lei n° 9504/97, veda aos agentes públicos algumas condutas, em período eleitoral, dentre elas a distribuição gratuita de bens, vejamos a redação do parágrafo 10 do artigo 73:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a efetuar a igualdade de oportunidade entre candidatos nos pleitos eleitorais:

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior; casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei n° 11300, de 2006).

Assim, conclui-se que, embora o legislador desempenhe sua função legislativa, o Estado deve cumprir o disposto na Constituição Federal, de conservar o patrimônio público, e o disposto na Constituição Estadual, o Governador, como Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

Esses os motivos que me levaram a vetar o projeto de lei que, em anexo, restituiu a essa colenda Casa.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

(O Projeto de Lei n° 025/08, encontra-se publicado no DA n° 004/08, de 18/02/08, em Projetos de Lei).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROPOSIÇÃO DE VETO N° 044/08

Preâmbulo

O Projeto de Lei n° 025/08, de autoria do Deputado Alexandre Curi, vetado pelo Governador do Estado, tem por objetivo alterar o artigo 2° da Lei n° 14968/05.

Fundamentação

A Constituição Estadual estabelece, em seu artigo 71, que o Governador do Estado, ao julgar um processo inconstitucional, pode vetá-lo, num prazo de 15 dias úteis, contados da data do seu recebimento. Vejamos:

Art. 71. Concluída a votação, a Assembleia Legislativa enviará o projeto de lei ao Governador do Estado, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1° Se o Governador julgar o projeto, em todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público vetá-lo-á total ou parcialmente, dentro de 15 dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de 48 horas, ao Presidente da Assembleia Legislativa os motivos do veto. (...) (grifos nossos)

A Comissão de Constituição e Justiça verificou que o veto foi apostado dentro do prazo legal.

Em razão do exposto, somos favoráveis ao encaminhamento do presente veto ao plenário.

Sala das Comissões, em 24/06/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
CARLOS SIMÕES - Relator

Sobre a referida proposição, Requerimento n° 3428, de autoria do Deputado Alexandre Curi, constante do expediente, solicitando a retirada da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária. **Aprovado.** Fica portanto, retirado da Ordem do Dia a Proposição n° 044/08.

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Sobre a mesa, Requerimento n° 3396, de autoria do Deputado Jonas Guimarães, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3397, de autoria do Deputado Péricles de Mello, constante do expediente. **Aprovado.**

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (Para Encaminhar)

Esse é um envio de ofício do Deputado Péricles, que ontem fizemos uma grande discussão a respeito dessa preocupação, a respeito desse assunto da penitenciária de

Ponta Grossa, sob suspeita de caso de gripe H1N1 na penitenciária. O Deputado Péricles, que é da Bancada do Governo, está fazendo a mesma solicitação que fiz ontem. Então, quero encaminhar favoravelmente pela aprovação deste pedido de informações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Já está **aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (Para Encaminhar)

Sei que foi aprovado, mas enquanto V. Exa. ouvia o encaminhamento feito pelo Deputado Marcelo Rangel, eu lia que é um presídio. O Hildebrando de Souza. Se é um presídio, não está vinculado à Secretaria da Segurança Pública, está vinculado à Secretaria da Justiça. Então, penso que é necessário corrigir o destinatário: não é o Secretário Luiz Fernando Delazari, mas sim o Secretário Jair Ramos Braga.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Faremos na Mesa um entendimento, para que não percamos tempo.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

O autor não está aqui, o ilustre Deputado Péricles de Mello. Onde ele anda, para defender seu requerimento? Já votou? Não votou?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esta bancada de Ponta Grossa é muito ativa. Já está votado, com a retificação.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, apenas para registrar uma coisa. Temos nesta Casa um processo legislativo e este debate político ocorre. Na verdade, o requerimento do Deputado Péricles de Mello é para saber se nesta ala será implantado um centro de triagem. Não está falando nada em gripe H1N1. Não tem nada a ver com a gripe este requerimento, porque requerimento de Deputado não resolve problema de gripe.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Requerimento n° 3416, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Li o requerimento do Deputado Luiz Eduardo Cheida, e na verdade ele faz uma indagação sobre um tema técnico. Sinceramente, acho que ele poderia, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, encaminhar este requerimento via Comissão de Meio Ambiente. Parece muito mais apropriado que apresentar um pedido

